



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0545

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.428

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar e Casa Civil da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Planejamento e Coordenação Geral, Indústria, Comércio e Mineração e Transportes

RESULTADO DE JULGAMENTO e EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

AVISO
Da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará

PAUTAS DE JULGAMENTOS, RESOLUÇÕES e ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Contas dos Municípios

AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial é de 8 às 16 horas.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 2.065, DE 21 DE MARÇO DE 1997.

Declara falsidade de título definitivo em nome de FERNANDO LOUREIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, V da Constituição Estadual, e

Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, concluiu pela falsidade do Título Definitivo de Venda de Terras nº 29, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 5 de dezembro de 1962, em favor de FERNANDO LOUREIRO, com uma área de 4.356ha, sem denominação especial, no Município de São Félix do Xingu, neste Estado, conforme Relatório de Análise de Documentos nº 2.053, de 9 de janeiro de 1997;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo nº 29, referente a uma área de 4.356ha, sem denominação especial, localizada no Município de São Félix do Xingu, cuja expedição, em 5 de dezembro de 1962, em favor de FERNANDO LOUREIRO, é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais, que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de março de 1997.


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.066, DE 21 DE MARÇO DE 1997.

Fica cancelado Título Definitivo de Doação em nome de VASCO ALEXANDRE DOS SANTOS REZENDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, V da Constituição Estadual, e

Considerando que o Lote nº 35, situado na Travessa do Km.63 (M/D da BR-010), da Colônia Mãe do Rio, Município de Aurora do Pará, com 23ha.05a.43ca., está sendo ocupado pela Senhora SELMA KLAIN PAIVA, conforme foi constatado por vistoria realizada pelo Departamento Técnico, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA;

Considerando que o Título Definitivo nº 2.031, registrado no Talonário 21, expedido em 5 de novembro de 1982, em favor de VASCO ALEXANDRE DOS SANTOS REZENDE, para o mesmo Lote nº 35, com área de 23ha.05a.43ca., não foi levado a registro, conforme Certidões Negativas expedidas pelos Cartórios de Registro de Imóveis das Comarcas de São Miguel do Guamã e de Irituia;

Considerando que o Direito Brasileiro somente admite a presunção de domínio a partir do respectivo Registro Imobiliário;

Considerando o disposto no § 2º, do art. 77 do Decreto nº 7.454/71;

Considerando, por último, os pareceres emitidos pelos setores técnicos do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no Processo Administrativo nº 1996/21.546,

DECRETA:

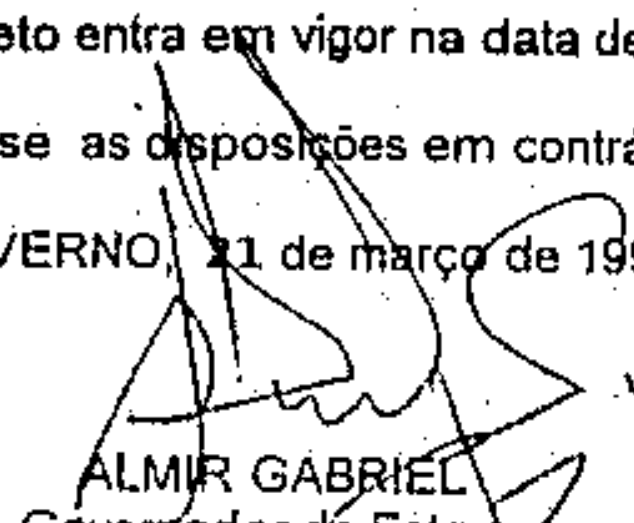
Art. 1º Fica cancelado a Título Definitivo nº 2.031, expedido em 5 de novembro de 1982, em favor de VASCO ALEXANDRE DOS SANTOS REZENDE, referente ao Lote nº 35, situado na Travessa do Km.63 (M/D da BR-010), Colônia Mãe do Rio, Município de Aurora do Pará, com 23ha.05a.43ca.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais, que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de março de 1997.


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.067, DE 21 DE MARÇO DE 1997.

Declara falsidade de título de posse em nome de BENÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, V da Constituição Estadual, e

Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, concluiu pela falsidade do Título de Posse, supostamente emitido pela Intendência Municipal de Souzel, em 8 de janeiro de 1905, em favor de BENÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, conforme Relatório de Análise de Documentos nº 144, de 25 de outubro de 1978;

Considerando que compete ao Estado na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado falso o Título de Posse, supostamente expedido pela Intendência Municipal de Souzel, em 8 de janeiro de 1905, em favor de BENÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA, localizado à margem direita do Igarapé São Sebastião, com uma área de quatro léguas de frente e fundos competentes, no Município de São Félix do Xingu, neste Estado.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais, que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de março de 1997.


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 2.068, DE 21 DE MARÇO DE 1997.

Declara falsidade de título definitivo em nome de SALOMÃO ALVES ABREU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, V da Constituição Estadual, e

Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, concluiu pela falsidade do Título Definitivo s/nº, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 5 de dezembro de 1962, em favor de Salomão Alves Abreu, com uma área de 4.356ha, sem denominação especial, no Município de São Félix do Xingu, neste Estado, conforme Relatório de Análise de Documentos nº 2.059, de 22 de janeiro de 1997;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente,

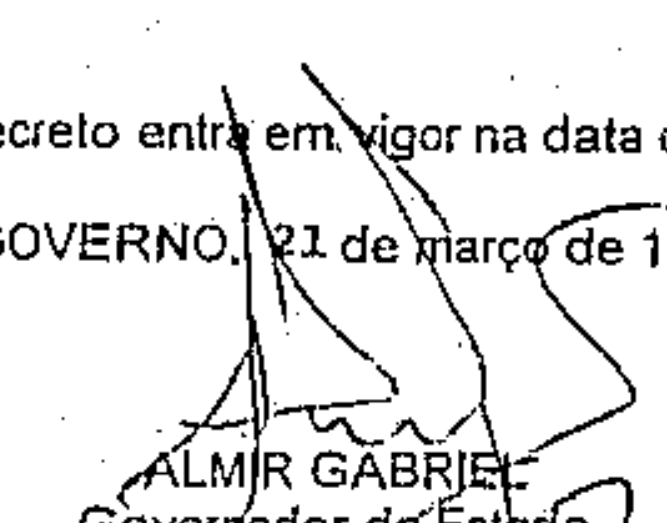
DECRETA:

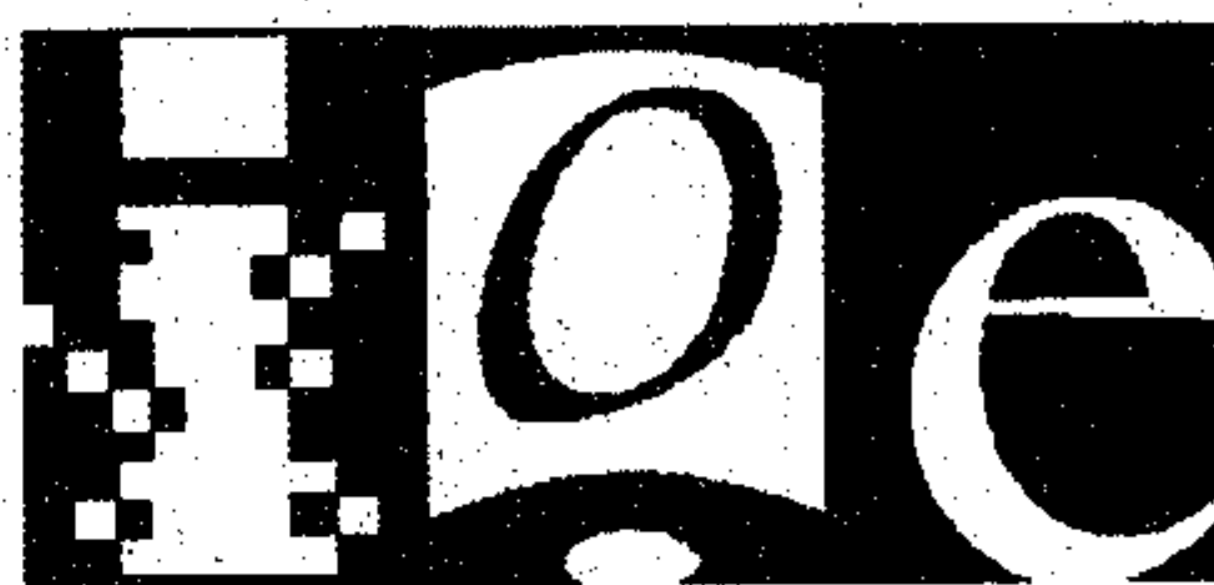
Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo s/nº, referente a uma área de 4.356ha, sem denominação especial, localizada no Município de São Félix do Xingu, cuja expedição, em 5 de dezembro de 1962, em favor de SALOMÃO ALVES ABREU, é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais, que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de março de 1997.


ALMIR GABRIEL
Governador do Estado



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2274, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$- 25,00
Outros Estados e
Municípios R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:
Cada centímetro R\$- 14,00
Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:
(centímetro) R\$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro) .. R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR .. R\$- 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às
16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acom-
panhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IM-
PRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO** não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial, elaborado exclusiva-
mente para distribuição aos órgãos interessa-
dos.

**CASA MILITAR DA
GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 0056/97-CMG, DE 21 DE MARÇO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 029/97-TZ/CMG, datado de 18 de março de
1997.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 11 (onze) diárias ao SD
PM RG 11110 RICARDO DE MELO BEZERRA e ao SD PM-FEM RG 11138
MARIA DO SOCORRO CORRÊA BARROS, a fim de que possam viajar para
os Municípios de Tucuruí, Marabá e Parauapebas, a serviço do Governo do
Estado, no período de 19 a 29/03/97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de março de
1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0057/97-CMG, DE 21 DE MARÇO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Parte nº 031/97-TZ/CMG, datado de 19 de março de
1997.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Militares
abaixo relacionados, a fim de que possam viajar, a serviço do Governo do
Estado.

LOCALIDADE	PERÍODO	QUANT.
Marabá, São Geraldo do Araguaia	21 a 31/03/97.	11 (onze)

LOCALIDADE	PERÍODO	QUANT.
Tucuruí, Breu Branco e Novo Repartimento	22/03 a 02/04/97.	12 (doze)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de março de
1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 0034/97-SCCG, DE 20 DE MARÇO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de
17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Memorando nº 034/97-ACS, datado de 19 de março de
1997.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária a
servidora FÁTIMA SUELY NUNES MACIEL, a fim de que possa viajar para
Brasília-DF, a serviço do Governo do Estado, no dia 20/03/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de março de
1997.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Subchefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0035/97-SCCG, DE 20 DE MARÇO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de
17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento de técnicos para atuar
em missões municipais.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias ao
servidor ALOÍSIO HUNHOFF, a fim de que possa viajar para os Municípios de
Rondon do Pará, Dom Elizeu, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins, à
serviço do Governo do Estado, no período de 20 a 29/03/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de março de
1997.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Subchefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0036/97-SCCG, DE 21 DE MARÇO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de
17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO os pareceres da Procuradoria Geral do Estado e da
Assessoria Jurídica deste Órgão exarados no Processo nº 1234/97, datado de 04
de fevereiro de 1997;

CONSIDERANDO o despacho do Subchefe da Casa Civil em exercício.
RESOLVE:
Constituir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores NELLY
FRANCISCA DO NASCIMENTO, Assessor Especial II, MARIA DE FÁTIMA
FEITOSA DA SILVA, Agente Administrativo e LUCIVALDO RODRIGUES
MINDELO, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro,
promoverem a apuração dos fatos relatados no processo acima mencionado, no
prazo máximo de 30 dias, prorrogável por igual período, a contar de 24 de março
de 1997.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 21 de março de
1997.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Subchefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 0037/97-SCCG, DE 21 DE MARÇO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de
17 de janeiro de 1996, e
CONSIDERANDO o Mem. nº 033/97 de 19 de março de 1997 da
Assessoria de Comunicação;

CONSIDERANDO o parecer jurídico do Órgão e o despacho do Subchefe
em exercício,

RESOLVE:
Prorrogar até 02 de abril de 1997 o prazo estabelecido na Portaria nº
006/97-SCCG, referente à prestação de contas, do suprimento de fundos
concedido a servidora JURACI RIBEIRO MOSSO.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 21 de março de
1997.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES
Subchefe da Casa Civil, em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 1197 DE 18 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;
Considerando os termos do Proc. nº 1997/22152.

RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810 de
24.01.94, JÚLIO RODRIGUES DE SOUZA, do cargo em comissão de Delegado
de Polícia da Delegacia Municipal de São Domingos do Araguaia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de
1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1201 DE 18 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;
Considerando os termos do Proc. nº 1997/10418.

RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810 de
24.01.94, FIRMINO DONATO SILVA, do cargo em comissão de Delegado de
Polícia da Delegacia Municipal de São João do Araguaia, a contar de 23.01.97.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de
1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1202 DE 18 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;
Considerando os termos do Proc. nº 1997/4890.

RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810 de
24.01.94, WALDIR TORRES, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da
Delegacia Municipal de Vizeu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de
1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1203 DE 18 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;
Considerando os termos do Proc. nº 1997/13948.

RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810 de
24.01.94, JOÃO GONÇALVES PINHEIRO, do cargo em comissão de Delegado
de Polícia da Delegacia Distrital da Ilha de Cotijuba, no Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de
1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1205 DE 18 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;
Considerando os termos do Proc. nº 1996/102734.

RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810 de
24.01.94, JOÃO AUGUSTO DE SOUZA, do cargo em comissão de Comissário
de Polícia da Delegacia Municipal de Juruti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de
1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1195 DE 18 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;
Considerando os termos do Proc. nº 1996/15772.

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94,
OTÁVIO TORRES FILHO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de
Polícia da Delegacia Municipal de Pacajá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de
1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1190 DE 18 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84;
Considerando os termos do Proc. nº 1996/118906.

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94,
CARLOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Comissário de
Polícia da Delegacia Municipal de São João de Pirabas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1191 DE 18 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/13814.

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSÉ AGUIAR DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1193 DE 18 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1996/13827.

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, WALDOMIRO PINTO MONTEIRO RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Baião.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1204 DE 18 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/13948.

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, PAULO DE JESUS SOZINHO SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Ilha de Cotijuba, no Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1127 DE 13 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1996/33943.

RESOLVE:
Revogar, a contar de 01.03.96, a Port. nº 1389 de 21.10.85, que colocou à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, JURACY DE FÁTIMA AZEVEDO CASTELO BRANCO, matrícula nº 0481033-016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1189 DE 18 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/16393.

RESOLVE:
Tomar sem efeito a Port. nº 0186 de 13.01.97, que nomeou MANOEL LOPES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Tucumã.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1121 DE 13 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1996/124485.

RESOLVE:
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Belterra, até ulterior deliberação, ELZA SENA NOGUEIRA, matrícula nº 5193257-013, ocupante do cargo de Professor, código GEP-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1122 DE 13 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1996/6584.

RESOLVE:
Colocar à disposição do Ministério da Agricultura e da Reforma Agrária - MAARA, até ulterior deliberação, OSMAR DA SILVA PIMENTEL FILHO, matrícula nº 0021059-018, ocupante da função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1151 DE 13 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1996/126803.

RESOLVE:
Colocar à disposição da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, até ulterior deliberação, MELQUIADES RAMOS DOS REIS, matrícula nº 0016810-010, ocupante da função de Motorista Marítimo, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1152 DE 13 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1996/126803.

RESOLVE:
Colocar à disposição da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, até ulterior deliberação, DACILDO FERNANDES REBELO, matrícula nº 0016594-013, ocupante da função de Comandante, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1153 DE 13 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1996/126803.

RESOLVE:
Colocar à disposição da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, até ulterior deliberação, RODRIGO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0016896-014, ocupante da função de Comandante, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1154 DE 13 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1996/126803.

RESOLVE:
Colocar à disposição da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, até ulterior deliberação, SEVERINO ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 0016934-017, ocupante da função de Moço de Convés, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1185 DE 18 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc. nº 1997/27544.

RESOLVE:
Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, até ulterior deliberação, SAMIRA FÁTIMA BESTENE CAMPOS, matrícula nº 0002429-018, ocupante do cargo de Bibliotecarista, código GEP-ANSB-603.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Administração, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 03.03.97.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1128 DE 13 DE MARÇO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Juracy de Fátima Azevedo Castelo Branco	Agente Administrativo	1996/33943	01 ano a contar de 01.03.96
Mát. nº 0481033-016	GEP-SA-901.1 Classe "A"		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 4496 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual e art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, LUCIVETE FERREIRA DE MENDONÇA, Mat. nº 0502243-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-nun. de Colares.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.557 de 18.02.97.

PORTARIA Nº 4379 DE 25 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5810/94, LÍDIA ALEXANDRE COUTINHO, Mat. nº 0357987-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC Associação Beneficente "Bom Jardim".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.557 de 18.02.97.

PORTARIA Nº 4973 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Mat. nº 0077470-012, no cargo de Vigilância Sanitária, GEP-ANM-812.2, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.541 de 13.02.97.

PORTARIA Nº 4901 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA HELENA PINTO BRITO, Mat. nº. 0403873-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau J.P. Athias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.605 de 25.02.97.

PORTARIA Nº 4887 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual arts. 130, § 1º e 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA DE LOURDES FERREIRA SANTOS, Mat. nº 0088595-015, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901 Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.602 de 25.02.97.

PORTARIA Nº 4926 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94 alterado pelo Decreto nº 2950/94, arts. 114 "Caput" e 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO, Mat. nº 0350451-020, na função de Motorista Fluvial, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.611 de 25.02.97.

PORTARIA Nº 4722 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, ROSA SEBASTIANA ALMEIDA DOS SANTOS, Mat. nº 0378135-016, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Icoaraci-E.E. de 1º Grau M. A. Serra Freire.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.605 de 25.02.97.

PORTARIA Nº 4317 DE 22 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, 114, § 1º da Lei nº 5810/94, ROSA MARIA MONTEIRO DE PAIVA, Mat. nº 3264637-010, na função de Auxiliar Técnico, nível V, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.559 DE 18.02.97.

PORTARIA Nº 2592 DE 04 DE JULHO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, NASCIMENTO DA SILVA CABRAL, Mat. nº 0452483-013, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. Avertano Rocha.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.583 de 20.02.97.

PORTARIA Nº 5026 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 114 da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto 7228/90, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, OLGA FERREIRA DE ARAGÃO, Mat. nº 0214272/017, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-interior-Curuçá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.578 de 20.02.97.

PORTARIA Nº 4272 DE 21 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, OSVALDINA DA SILVA PACIÊNCIA, Mat. nº 0319449-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. José Veríssimo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.559 de 18.02.97.

PORTARIA Nº 4738 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, NADIR NEVES GUIMARÃES, Mat. nº 0318078-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-ERC M. Zarife Sales.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.610 de 25.02.97.

PORTARIA Nº 4698 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36, da Lei nº 5351/86, NAZARÉ PEREIRA MARQUES, Mat. nº 0251895-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Juruti.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.610 de 25.02.97.

PORTARIA Nº 4334 DE 24 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, NILZA DA COSTA MARTINS, Mat. nº 0289450-019, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau, "José Assis Ribeiro".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.557 de 18.02.97.

PORTARIA Nº 4216 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA LADIMAR SOARES RIBEIRO, Mat. nº 0485268-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital - E.E. Maria Araújo de Figueiredo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.557 de 18.02.97.

PORTARIA Nº 4201 DE 14 DE OUTUBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 130, § 1º da Lei nº 5810/94 combinado com o Decreto nº 5379/88, MARIA DE NAZARÉ VIEIRA COSTA, Mat. nº 0680176-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Capanema.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de outubro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.559 de 18.02.97.

PORTARIA Nº 3267 DE 29 DE JULHO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA LUCIA MORAES FAILACHE, Mat. nº 0535370/014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. Isabel S. Dias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.605 de 25.02.97.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0273, DE 18 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1971, de 22 de Janeiro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

1 - Aumentar, no montante de R\$ 52.558.387,92 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa "PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS", das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	R\$	
		1º TRI - ANO 97	MARÇO
SESFA	001	3.088.995,04	
FUNDAÇÃO SANTA CASA	001	342.406,71	
HEMOPA	001	142.113,14	
HOSPITAL DE CLÍNICAS	001	18.983,88	
SETEPS	001	379.814,13	
FUNCAP	001	317.834,03	
SECULT	001	138.825,92	
FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES	001	173.981,98	
SEJUC	007	17.987.244,33	
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	007	47.387,56	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	007	35.604,04	
UEPA	007	845.128,04	
FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE	001	25.049,16	
CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	001	3.048,32	
FUNTELPA	001	204.740,88	
SECTAM	001	127.474,88	
SEJU	001	145.273,30	
SUSIPE	001	321.082,14	
DEFENSORIA	001	301.796,22	
SEGUP	001	96.502,99	
POLÍCIA MILITAR	001	4.386.763,44	
INATIVOS MILITAR	001	3.193.827,44	
CORPO DE BOMBEIROS	001	740.742,25	
POLÍCIA CIVIL	001	2.107.508,43	
SAGRI	001	480.014,29	
EMATER	001	444.748,88	
SEICOM	001	112.904,97	
SETRAN	001	734.902,26	
ITERPA	001	114.998,46	
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	001	540.692,37	
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	001	101.125,70	
SEAD	001	227.499,81	
SEOP	001	109.112,89	
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	001	46.509,20	
SEFA	001	3.518.397,12	
SEPLAN	001	252.873,67	
IDESP	001	214.388,39	
PROCURADORIA	001	220.005,35	
CONSULTORIA	001	13.255,37	
ASIPAG	001	48.993,06	
INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL	001	4.595.990,88	
INATIVOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO	007	5.127.436,92	
IMEP	001	56.000,00	
EMPRESAS PÚBLICAS			
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			
Pessoal e Encargos Sociais			
HOSPITAL ÔFIR LOYOLA (SESFA)	001	246.832,18	
COHAB (SETEPS)	001	103.045,73	
PARAMINÉRIOS (SEICOM)	001	25.295,79	
CDI (SEICOM)	001	9.356,71	
PARATUR (SEICOM)	001	43.788,61	
TOTAL GERAL			52.558.387,92

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANTERO DUARTE LOPES
Responsando pela Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0276, DE 19 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1972, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 170.507,48 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a quota para o 1º trimestre, referente ao grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais" das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	1º TRI - ANO 97 MARÇO
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	061	80.780,82
LOTERPA	061	18.473,72
FTERPA	061	77.252,94

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0278, DE 19 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1972, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 42.018,00 (QUARENTA E DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	1º TRI - ANO 97 MARÇO
- INVESTIMENTOS (OBRAS) - DESTAQUE DE ORÇAMENTO DO DETRAN	061	42.018
TOTAL GERAL		42.018

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0285, DE 20 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1971, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 0173 de 25.02.97 - Diárias, publicada no D.O.E. de 07.03.97, onde se lê: período 03 a 07.02.97, leia-se: 03 a 07.03.97.

PORTARIA Nº 0271, de 18.03.97 - DIÁRIAS - SERVIDOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES; Diretor de Área; MATRÍCULA nº 0028290-010; Brasília/DF; MOTIVO: a fim de tratar assuntos referentes ao Programa PASS/BIRO, e assuntos pontuais a capacidade de pagamento do Estado junto a CEF. PERÍODO: 19 a 21.03.97.

PORTARIA Nº 0282, de 20.03.97 - Prorrogação de Licença Saúde - SERVIDOR: SARA LORENZ NELO VIANA DA COSTA; MATRÍCULA nº 0029185-015; Técnica; PERÍODO: 18.03 a 16.05.97.

PORTARIA Nº 0267, de 17.03.97 - FÉRIAS - A Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 188, de 07.02.95 e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24.01.94; RESOLVE: Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME DO SERVIDOR	P. AQUISITIVO	P. GOZO
ANA MARIA DE OLIVEIRA PINTO	95/96	22.04 a 21.05.97
ARACI DE JESUS PINHEIRO DE JESUS	97/97	01.04 a 30.04.97
JOÃO DE DEUS MARTINS NETO	95/96	07.04 a 06.05.97
MARIA DAS GRAÇAS PONTES SILVA	96/97	03.04 a 01.05.97
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA	94/95	01.04 a 30.04.97
ROSANA FERREIRA FERNANDES	95/96	17.03 a 15.04.97
LUCILIA DOS SANTOS SERIQUIE	96/97	07.04 a 06.05.97

(Fat. nº 687, Reg. nº 687, Dia: 24/03/97)

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 054 de 20.03.97
SERVIDOR: RAIMUNDO PONTES DA CRUZ
MATRÍCULA: 3151832-019
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
Nº DE DIAS: 15 (quinze)
PERÍODO: 10.03.97 a 24.03.97

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 240.802,23 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 97 MARÇO
- ENCARGOS GERAIS - SEFA		
COSANPA Inversões Financeiras - Despesas de Exercícios Anteriores	001	240.802,23

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0286, DE 20 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1971, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Alterar no montante de R\$ 9.750,06 (NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SEIS CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 97 MARÇO
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR		
ASIPAG	001	89,10
SESPA	001	2.312,10
SECULT	001	728,31
SAGRI	001	6.502,79
UEPA	007	48,42
SEICOM	001	69,34

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE ESTATUTO

- I. INSTITUIÇÃO - Associação dos Municípios Consorciados do Araguaia e Tocantins - AMCAT.
- II. PERSONALIDADE JURÍDICA - Entidade de direito privado, sem fins lucrativos.
- III. DURAÇÃO - Tempo indeterminado.
- IV. OBJETIVOS - Prestar apoio técnico e logístico aos Municípios associados.
- V. ÓRGÃOS QUE A COMPÕEM - Assembleia Geral, Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Secretaria Executiva.
- VI. ELEIÇÃO DA DIRETORIA - De forma direta mediante voto secreto, em Assembleia Geral para mandato de um ano.
- VII. DIRETORIA ELEITA em 17/02/97 com mandato até 17/02/98.
 - a) Conselho Diretor:
 - Claudio Furman - Prefeito de Tucuruí - Presidente
 - Geraldo Mendes Castro Veloso - Prefeito de Marabá - Vice-Presidente
 - Jair da Campo - Prefeito de Eldorado do Carajás - Tesoureiro
 - b) Conselho Fiscal:
 - Marildo Dias da Silva - Prefeito de Rondon do Pará - Presidente
 - Mário César Sobral Martins - Prefeito de São João do Araguaia - Membro
 - Dionísio Francisco de Melo - Prefeito de Novo Repartimento - Membro.

(Fat. nº 692, Reg. nº 692, Dia: 24/03/97)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/97

A DOUTORA ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa **HYECS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo número 1ª JCI-00136/97, em que é reclamante **RAIMUNDO ALBERTO BANDEIRA DE OLIVEIRA**, a comparecer na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2ª Andar, às 13h00, do dia

05.05.97, para a audiência inaugural, ficando ciente de que o autor pleiteia as seguintes parcelas: BAIXA NA CTPS COM DATA DE DISPENSA EM 31.07.96; COMUNICAÇÃO À DRIVISS; PAGAMENTO DE PARCELAS RESCISÓRIAS, INDENIZATÓRIAS E REMUNERATÓRIAS, COMO: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO (8/12), FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 1/12 COM 1/3, MULTA DE 40% SOBRE O FGTS, POR RESCISÃO IMOTIVADA, LIBERAÇÃO DO FGTS COM MULTA DE 20% E JUROS DE 1% AO MÊS, FORNECIMENTO DAS GUIAS SEGURO-DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE, APRESENTAÇÃO DAS GRs e REs; PAGAMENTO DA MULTA PREVISTA NO ART. 477, §§ 6º E 8º DA CLT; PAGAMENTO DO ADICIONAL DE TRANSPERÊNCIA DE 25% E REPERCUSSÕES; PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS E ACRÉSCIMOS DE 50% E 100%, BEM COMO REPERCUSSÕES; SALÁRIO FAMILIA, CORRESPONDENTE A 04 QUOTAS MENSIS; JCM.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos, em ordem cronológica e reunidas em pasta com até 50 e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

Este presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado a empresa **HYECS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo número 1ª JCI-00136/97, em que é reclamante **RAIMUNDO ALBERTO BANDEIRA DE OLIVEIRA**, a comparecer na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2ª Andar, às 13h00, do dia

A JUÍZA:

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho

(G.Reg. 303)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 060/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADO JOÃO MATOS LIMA, em lugar incerto e não sabido, executado, nos autos do Processo nº 1ª JCI-1171/96, em que é

exequente (ODAIR DE DEUS BASTOS, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$30,00 (TRINTA REAIS), correspondente a multa.

RESUMO DOS CÁLCULOS
MULTA R\$-30,00
TOTAL DEVIDO R\$-30,00

Devidos neste Processo. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado...

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA Juíza do Trabalho (G.Reg.262)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 061/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CIDADÃ CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 113CJ-1640/96, em que é exequente MANOEL ANTONIO DOS SANTOS FILHO, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$1.560,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) correspondente ao principal corrigido e multa.

RESUMO DOS CÁLCULOS
PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-1.200,00
MULTA R\$- 360,00
TOTAL DEVIDO R\$-1.560,00

Devidos neste Processo. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado...

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA Juíza do Trabalho (G.Reg.260)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 062/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CIDADÃ MARIA ESTRELA SAGAZ PEIXOTO, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 113CJ-1340/96, em que é exequente ANA CRISTINA COUTINHO DOS SANTOS, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$291,15 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), correspondente ao principal corrigido, juros de mora e custas.

RESUMO DOS CÁLCULOS
PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-273,59
JUROS DE MORA R\$- 7,56
CUSTAS R\$- 10,00
TOTAL DEVIDO R\$-291,15

Devidos neste Processo. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado...

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA Juíza do Trabalho (G.Reg.257)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 063/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CIDADÃ CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 113CJ-1582/96, em que é exequente MARIO PEDRO DOS SANTOS, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$2.646,84 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), correspondente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas.

RESUMO DOS CÁLCULOS
PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-1.999,80
JUROS DE MORA R\$- 54,72
FGTS R\$- 380,23
MULTA FGTS 40% R\$- 152,09
CUSTAS R\$- 60,00
TOTAL DEVIDO R\$-2.646,84

Devidos neste Processo. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado...

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA Juíza do Trabalho (G.Reg.258)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 064/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CIDADÃ BARRA VENTURIERI CONSTRUTORA LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 113CJ-0993/96, em que é exequente FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES DOURADO, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$2.183,59 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), correspondente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40% e custas.

RESUMO DOS CÁLCULOS
PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-1.913,94
JUROS DE MORA R\$- 121,20
FGTS R\$- 71,45
MULTA FGTS 40% R\$- 30,18
CUSTAS R\$- 42,82
TOTAL DEVIDO R\$-2.183,59

Devidos neste Processo. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado...

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA Juíza do Trabalho (G.Reg.289)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 065/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 113CJ-1181/96, em que é exequente JOSÉ VALDO QUEIROZ MINEIRO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LAVRADA NOS AUTOS SUPRA, A PENHORA DOS (S) SEGUINTE(S) BENS: "DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO 212755, CONTRATO TPA 124162, PERTENCENTE A JORGE FERREIRA BASTOS, NO ESTADO, AVALLADO EM R\$1.000,00 (MIL REAIS)."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco, DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos onze dias do mês de março de 1997. Eu, ANA BERNADETH Q. DE ARAÚJO, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevo.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA Juíza do Trabalho (G.Reg.288)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 066/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO ALDIR OLIVEIRA DOS SANTOS, em lugar incerto e não sabido, executado, nos autos do Processo nº 113CJ-0911/93, em que é executada NAVEGAÇÃO ANTONIO RAMOS S.A PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO LAVRADA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DA MM.66ª JCI DE SÃO PAULO.

"CERTIFICADO, EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE FLS. ME DIRIGI HOJE, ÀS 15:18 HORAS, À RUA DR. ANTONIO GONTIJO, 250, NESTA COMARCA, E, SENDO-AÍ, FUI INFORMADO POR EMPREGADOS DO LOCAL QUE NÃO QUISERAM SE IDENTIFICAR, QUE ESTE ENDEREÇO É RESIDÊNCIA DE JOSIANE DUARTE GODOI E QUE SEU EX MARIDO DIAMANTINO NICOLAS É SÓCIO DA EXECUTADA, "POREM DE LÁ MUDOU-SE. CERTIFICADO AINDA QUE EM CONSULTA A TELESP-102, NÃO CONSTAM LINHAS TELEFÔNICAS EM NOME DA EXECUTADA. DIANTE DISSO DEVOLVO O MANDADO À ORIGEM. SÕ PAULO, 16 DE OUTUBRO DE 1996. A) PAULO CÉSAR SCHIAVI MARTINS, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR."

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco, DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos onze dias do mês de março de 1997. Eu, ANA BERNADETH Q. DE ARAÚJO, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevo.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA Juíza do Trabalho (G.Reg.285)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 067/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 14.04.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por MARIA SUELY MENDES, exequente(s), contra BELEM AUTOMÓVEIS LTDA, executada, no processo nº 113CJ-0698/93, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): "1) (UMA) GELADEIRA, MARCA FRIGIDAIRE, COR BRANCA, MODELO F 280, SEM Nº VISÍVEL, AVALIADA EM R\$50,00 1 (UM) COPRE FORTE, MARCA MAJESTIC, CAPACIDADE 80 Kg, COR CINZA, AVALIADO EM R\$70,00 1 (UM) CONJUNTO DE ESTOFADO, COR VERDE, CINZA, MARRON CLARO, FAZENDO PARTE DO CONJUNTO, (2) DOIS SOPÁS DE TRÊS LUGARES, 1 SOPÁ DE 1 LUGAR, TRÊS CADEIRAS TIPO DIRETOR ROTATIVAS, DIAS COM BRACOS E UMA SEM BRACOS. AVALIADO EM R\$120,00 DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE PREFIXO 246-0662. AVALIADO EM R\$1.200,00 VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$1.440,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formulário proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens 1 e 11 do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos onze dias do mês de março do ano de 1997. Eu, ANA BERNADETH Q. DE ARAÚJO, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevo.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA Juíza do Trabalho (G.Reg.301)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 09.05.97, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 613CJ-02/96, em que é exequente ERICK GEOVA BELTRÃO e RESTAURANTE COMES & BEBES é executada, constante do seguinte:

- 01) Dois (02) balcões expositores quentes, no estado. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos Reais);
02) Um (01) fogão Industrial de quatro bocas, com chapa, no estado. Valor Atribuído: R\$-25,00 (vinte e cinco Reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. Lucivaldo de Abdral Lopes, responsável pelo estabelecimento da executada, Av. Nazaré, 335. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos seis dias do mês de março do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevo.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA Juíza do Trabalho (G.Reg.290)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05.05.97, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 613CJ-1370/95, em que é exequente JOÃO DE DEUS DOS SANTOS DE ARAÚJO e ALBINO AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO é executada; constante do seguinte:

- 01) Um (01) "FREEZER", marca METALFRIO, de quatro tampas, no estado. Valor atribuído: R\$-300,00 (trezentos Reais);
02) Um (01) "FREEZER", marca METALFRIO, de duas tampas, no estado. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos Reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. Albino Augusto Alves Monteiro, genitor do executado, Trav. Quintino Bocaiuva, 698. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos três dias do mês de março do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevo.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA Juíza do Trabalho (G.Reg.291)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 06.05.97, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 613CJ-418/94, em que é exequente EDIVALDO ESCÓRCIO TAVARES e CHELALA MÓVEIS LTDA é executado, constante do seguinte:

- 01) Um (01) Conjunto de sala de jantar, em mogno laqueado, na cor vinho, composto de seis cadeiras com assento estofado revestido de plástico, uma mesa medindo 2,00 x 0,90, com vidro lio de 10mm, uma arca medindo 1,80 m, 01 moldura com espelho de cristal medindo 1,60 x 0,90, em estado de novo. Valor atribuído: R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais);
02) Um (01) conjunto de estofados composto de um sofá de três lugares e um sofá de dois lugares, com detalhes em mogno natural com brião, revestido de gorgurão estampado. Valor atribuído: R\$-800,00 (oitocentos Reais).

Referidos bens encontram-se em mãos da fiel depositária, Sra. Claudia Maria do Socorro Cruz Bernardes Chelafa, sócia da executada, Trav. Quintino Bocaiuva, 837. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos três dias do mês de março do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevo.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA Juíza do Trabalho (G.Reg.292)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 08.05.97, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 613CJ-735/92, em que é exequente MARIA QUEIROZ PENICHE e MIRANIL CARDOSO LOURINHO é executada, constante do seguinte:

- 01) Um (01) conjunto de sofá, sendo uma poltrona para três lugares e uma poltrona para dois lugares, na cor vermelha, no estado. Valor atribuído: R\$-50,00 (cinquenta Reais);
02) Um (01) conjunto de mesa para refeição, sendo uma mesa com seis cadeiras, confeccionadas em madeira, no estado. Valor Atribuído: R\$-300,00 (trezentos Reais).

- 03) Uma (01) geladeira, marca PROSDOCIMO, super-luxo, cor branca, no estado. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos Reais);
- 04) Um (01) fogão, marca BRASTEMP, com seis bocas, acendimento elétrico, no estado. Valor atribuído: R\$-300,00 (trezentos Reais).

Referidos bens encontram-se em mãos da fiel depositária, Sra. Miranli Cardoso Lourinho, executada, Conj. Cidade Nova, VIII, WE-27, casa 231. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos três dias do mês de março do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu VANILZA DE SOUZA MALCHER (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém
(G.Reg.293)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 07.05.97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 8ºJCI-2754/91, em que é exequente RAIMUNDO NONATO DA SILVA e FRIGORÍFICO DA AMAZÔNIA LTDA é executado, constante do seguinte:

- 01) Direito de uso e gozo sobre o terminal telefônico de digito nº 241-1110. Valor atribuído: R\$-1.000,00 (um mil Reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. Milton Paes, Chefe do Departamento de Pessoal da executada, Trav. Paes e Souza, 1650. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos três dias do mês de março do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu VANILZA DE SOUZA MALCHER (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém
(G.Reg.294)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 08.05.97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºJCI-55/96, em que é exequente LUIZ JORGE GOMES DA SILVA e FREDERICO BRUQUE é executado, constante do seguinte:

- 01) Um (01) aparelho de ar condicionado, marca CONSUL, 10.000 BTUs, no estado. Valor atribuído: R\$-300,00 (trezentos Reais);
- 02) Um (01) aparelho de ar condicionado, marca SPRINGER, modelo Royal-120, no estado. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos Reais);
- 03) Um (01) aparelho de ar condicionado, marca CONSUL, 18.000 BTUs, no estado. Valor atribuído: R\$-500,00 (quinhentos Reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. Ofir Ribeiro Bala, chefe de escritório do executado, Rod. Arthur Bernardes, Km-15, s/n. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos três dias do mês de março do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu VANILZA DE SOUZA MALCHER (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém
(G.Reg.295)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05.05.97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºJCI-289/96, em que é exequente ESMERALDA TAVARES e PRIMAR S/A é executada, constante do seguinte:

- 01) Um (01) compressor de refrigeração Industrial, marca MADEF, capacidade de 158.000 Kcal/h, tipo 3018 x 17, Temp. -10 a +35, Refrigerante NH3, com motor elétrico marca General Electric, CD 75, 3 fases, acompanhado de um compressor auxiliar de partida, tudo em funcionamento, no estado. Valor atribuído: R\$-4.000,00 (quatro mil Reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. Ofir Ribeiro Bala, Chefe do Departamento de Pessoal da executada, Rod. Arthur Bernardes, Km-15, s/n. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos três dias do mês de março do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu VANILZA DE SOUZA MALCHER (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém
(G.Reg.302)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 07.05.97, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºJCI-1640/95, em que é exequente REGINALDO BARATA DA SILVA e RODOMAR LTDA é executado, constante do seguinte:

- 01) Um (01) rebocador denominado "VISCONDE", inscrição 021-018.348-9, classe classe, divisão e sub-divisão E-2-G, comprimento 13,00 metros, pontal 1,78 metros, boca 4,22 metros, casco em ferro, tonelagem bruta 37,67 Ton., líquida 18,11 Ton. peso máximo de carga (PMB) 5,5 ton., ano de construção 1980, equipado com motor diesel marca CUMMINS de 420 HP e motor AGRALE de 9 HP e demais equipamentos obrigatórios para navegação, tudo em funcionamento e no estado. Valor atribuído: R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais).

Referido bem encontra-se em mãos da fiel depositária, Sra. Lillian Lúcia Cabral Campos, filha do titular da executada, Rua Siqueira Mendes, 10. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos três dias do mês de março do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu VANILZA DE SOUZA MALCHER (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém
(G.Reg.306)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 08.05.97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºJCI-619/96, em que é exequente PEDRO CELESTINO LOPES e CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOL DOURADO é executado, constante do seguinte:

- 01) Um (01) conjunto eletro-bomba tipo submersa, marca HIDROBUB, modelo 622, com motor elétrico trifásico de 5 HP, 220/380 Volts, no estado. Valor atribuído: R\$-2.000,00 (dois mil Reais);
- 02) Quatro (04) extintores carregados com CO2, 10 Kg, no estado. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos Reais);
- 03) Quatro (04) extintores carregados com CO2, 10 Kg, no estado. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos Reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. Lucival da Costa Medeiros, síndico da executada, Rua Rod. Augusto Montenegro, 47. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos três dias do mês de março do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu VANILZA DE SOUZA MALCHER (Jânio Trindade), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém
(G.Reg.307)

OTTAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

PROCESSO 8ºJCI-773/96
EXEQUENTE: GUTONALDO BARROSO ARAUJO
EXECUTADO: MAGNUM SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituta, na Presidência da 8ª JCI de Belém, FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontre em lugar incerto e não sabido, executado no processo e partes acima, a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R\$-4.188,89, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$	2.744,97
JUROS DE MORA.....R\$	225,12
FGIS.....R\$	811,90
MULTA FGIS 40%.....R\$	324,76
MULTA.....R\$	
MOR. ADVOGAFIC.....R\$	
GUSTAS.....R\$	82,14
TOTAL DEVIDO.....R\$	4.188,89

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de MARÇO de 1997. Eu MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO (MARA RUBIA SOARES CARDOSO), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA, (PEDRO P. DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.286)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº065/97
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 9ª JCI-1013/96

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02 (DOIS) de MAIO de 1997, às 14:30 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por ALESSANDRA BARROSO DOS SANTOS contra MAGAZINE DOS CALÇADOS LTDA., e que é o seguinte:
-01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELGIN, 12.000 BTUS, COR PRETA, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 05 de março de 1997. Eu MARA RUBIA SOARES CARDOSO, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª JCI de Belém.

(G.Reg.264)

EDITAL DE PRAÇA Nº068/97
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO: 9ª JCI-1220/96

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02 (DOIS) de MAIO de 1997, às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, Nº 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por ELIZANGELA DA SILVA PINHEIRO contra OSMAR SOUZA DA SILVA, e que é o seguinte:

- 01(UM) FREEZER HORIZONTAL, PROSDOCIMO, COR BRANCA, MOD. 06355DBCI, SÉRIE-0040, CAPACIDADE 305 LITROS, TIPO-H-30 SMILL; NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-400,00(QUATROCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 07 de março de 1997. Eu MARA RUBIA SOARES CARDOSO, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

MARIA LUCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta na
Presidência da 9ª JCI de Belém.

(G.Reg.287)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0553

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.428

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
INFORMAR OS VALORES DO IOM E IPI/EXPORTAÇÃO

Portaria nº 1436, de 19/03/97

Base Legal: Art. 162, da Constituição Federal, art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e art. 225 da Constituição Estadual.

Objetivo: Informar os valores relacionados em anexo, conforme discriminação abaixo.

.. IOM - período: 10 a 16 de março de 1997

.. IPI/EXPORTAÇÃO - 1ª parcela mês de março/97

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 10 A 16 DE MARÇO DE 1997

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALEMQUEER	170.027-8	10.619,65
ALMEIRIM	170.028-6	113.255,56
ABEL FIGUEIREDO	170.281-3	4.356,37
AURORA DO PARA	170.271-8	4.356,37
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	6.098,91
AFUÁ	170.029-4	6.098,91
ANAJAS	170.040-5	6.098,91
ANAPU	170.659-4	4.356,37
ARAFETUBA	170.090-2	22.217,48
ARANITUBA	170.074-0	208.670,02
ALTAMIRA	170.076-6	39.207,31
AUGUSTO CORREA	170.093-5	4.792,00
ACARA	170.098-7	9.584,01
BRASIL NOVO	170.203-1	5.227,64
BREJO BRANCO	170.204-0	12.633,47
BELEM	170.001-4	1.437.601,30
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	4.356,37
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.356,37
BAGRE	170.041-3	4.792,00
BANNAH	170.664-0	3.049,46
BREVES	170.042-1	17.061,11
BAIÃO	170.051-0	5.669,20
BARCARENA	170.052-9	174.254,71
BENEVIDES	170.075-8	34.030,94
BELTERRA	170.660-8	3.049,46
BRAGANÇA	170.086-3	21.781,84
BONITO	170.094-4	4.356,37
BUJARU	170.096-0	4.356,37
CUMARU DO NORTE	170.205-0	5.663,28
CASTANHAL	170.003-0	94.097,56
COLARES	170.004-9	4.356,37
CURUA	170.670-0	3.049,46
CURUBA	170.005-7	4.792,00
CURIONOPOLIS	170.017-0	21.701,84
CHAVES	170.043-0	6.098,91
CURRALINHO	170.044-8	4.356,37
CAMEIA	170.053-7	14.376,01
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	3.049,46
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	17.425,47
CAPITAO FOCO	170.069-3	11.762,19
CAPANEMA	170.004-7	37.444,76
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	8.712,74
CANAA DOS CARAJAS	170.671-3	4.356,37
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	6.098,91
D. ELIZEU	170.083-9	22.653,11
ELDORADO DO CARAJAS	170.206-6	4.356,37
FARO	170.091-6	4.356,37
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	3.049,46
GURUPA	170.045-6	5.669,20
GOINESTIA DO PARA	170.287-4	11.326,56
GARRAFAD DO NORTE	170.072-3	4.534,55
IFIXUNA DO PARA	170.274-9	4.356,37
IGARAPE-ACU	170.006-5	8.712,74
INHANGAPI	170.007-3	4.356,37
ITUPIRANGA	170.020-0	10.019,65
ITAITUBA	170.032-4	36.599,49
IGARAPE-MIRI	170.054-5	6.098,91
IRITUIA	170.070-7	6.098,91
JACARECANGA	170.208-2	4.356,37
JACUNDA	170.021-9	11.326,56
JURUTI	170.033-2	4.792,00
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.356,37
MAGALHAES BARATA	170.008-1	4.356,37
MARACANA	170.009-0	4.356,37
MARAPANIM	170.010-3	4.356,37
MARABA	170.022-7	97.147,00
MARITUBA	170.675-6	7.041,46
MUNTE ALEGRE	170.034-0	13.069,10
MELGACO	170.046-4	5.227,64
MOCAJUBA	170.054-1	8.712,74
MOJU	170.057-0	9.584,01
MAE DO RIO	170.071-5	9.148,37
MEDICILANDIA	170.077-4	7.440,83
MUANA	170.105-3	8.712,74
NOVO ESP. DO FIRIA	170.279-3	4.356,37
NOVO PROGRESSO	170.209-0	4.356,37
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	25.702,57
NOVA TIMOTEUA	170.007-1	4.356,37
NOVA IPIXUNA	170.664-7	4.356,37
NOBIDOS	170.035-9	13.504,74
ORIXIMINA	170.036-7	108.909,20
OUIRAS DO PARA	170.047-2	4.356,37
OURILANDIA NORTE	170.065-0	17.425,47
OURA	170.093-6	4.356,37
PALESTINA DO PARA	170.291-2	4.356,37
PAU DARCO	170.296-3	4.792,00
PARAUPEBA	170.019-7	203.164,91

PARAIBA	170.037-5	4.792,00
PARAIBA	170.040-0	13.940,38
PARAGUAIMAS	170.068-5	108.909,20
PARU DE MOZ	170.079-0	6.534,55
PACAJAS	170.018-9	9.584,01
PEIXE-BOI	170.080-0	4.356,37
PICARRA	170.670-5	3.049,46
PLACAS	170.661-6	3.049,46
PRIMAVERA	170.089-8	4.356,37
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.098,91
QUATIPURU	170.680-2	3.049,46
RONDONIA PARA	170.081-2	20.910,57
RUFOPOLIS	170.090-0	4.792,00
REDEMCAO	170.059-6	53.583,32
SAO MARIA	170.060-0	18.296,74
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	4.356,37
SAPUCAIA	170.672-1	3.049,46
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	4.792,00
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	4.356,37
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	10.455,20
S. ISABEL PARA	170.011-1	35.722,22
S. JOAO DA PONTA	170.679-9	3.049,46
S. MARIA PARA	170.012-0	6.534,55
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	10.019,65
S. CRETANO ODIVELAS	170.014-6	4.356,37
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	5.663,28
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	16.554,20
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	4.356,37
SANTAREM	170.030-3	120.235,75
S. SEBASTIAO E VISTA	170.049-9	4.356,37
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	23.000,75
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	19.168,92
S. FELIX XINGU	170.063-4	26.130,21
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.090,91
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	8.272,74
SOURÉ	170.600-4	8.712,74
S. CRUZ ARARI	170.100-2	4.356,37
SALVATERRA	170.102-9	4.356,37
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	4.356,37
SALINOPOLIS	170.091-0	7.440,83
SANTAREM NOVO	170.092-8	4.356,37
TERRA SANTA	170.293-9	13.069,10
TRAIAD	170.294-7	4.356,37
TERRA ALTA	170.277-7	4.356,37
TUCURUI	170.026-0	283.143,71
TUCUMAN	170.064-2	29.940,02
TONE-ACU	170.095-2	26.130,21
TRACATEUA	170.605-3	4.356,37
TAILANDIA	170.099-5	23.524,39
ULIANOPOLIS	170.200-7	30.058,94
URUARA	170.070-2	8.712,74
VI FOLIA DO XINGU	170.295-5	4.356,37
VISEU	170.082-0	8.712,74
VITIA	170.016-2	8.272,74
XINGUARA	170.066-9	35.722,22

T O T A L 4.356.367,82

C. NLOTUSIL97.WK1
COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 1ª parcela de março de 1997

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALEMQUEER	170.027-8	1.300,04
ALMEIRIM	170.028-6	14.694,19
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	565,24
AURORA DO PARA	170.271-8	565,24
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	791,33
AFUÍRO	170.029-4	791,33
AFUÁ	170.039-1	1.130,47
ANAJAS	170.040-5	791,33
ANAPU	170.659-4	565,24
ARAFETUBA	170.090-2	2.082,70
ARANITUBA	170.074-0	27.074,90
ALTAMIRA	170.076-6	5.087,12
AUGUSTO CORREA	170.093-5	621,76
ACARA	170.098-7	1.243,52
BRASIL NOVO	170.203-1	678,29
BREJO BRANCO	170.204-0	1.639,18
BELEM	170.001-4	186.527,85
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	565,24
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	565,24
BAGRE	170.041-3	621,76
BANNAH	170.664-0	395,67
BREVES	170.042-1	2.317,47
BAIÃO	170.051-0	734,81
BARCARENA	170.052-9	22.609,44
BENEVIDES	170.075-8	4.321,89
BELTERRA	170.660-8	395,67
BRAGANÇA	170.086-3	2.826,18
BONITO	170.094-4	565,24
BUJARU	170.096-0	565,24
CUMARU DO NORTE	170.205-0	734,81
CASTANHAL	170.003-0	12.209,10
COLARES	170.004-9	565,24
CURUA	170.670-0	395,67
CURUBA	170.005-7	621,76
CURIONOPOLIS	170.017-0	2.826,18
CHAVES	170.043-0	791,33
CURRALINHO	170.044-8	565,24
CAMEIA	170.053-7	1.865,20
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	395,67
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.960,94
CAPITAO FOCO	170.069-3	1.596,14

CAPANEMA	170.004-7	4.861,03
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.130,47
CANAA DOS CARAJAS	170.671-3	565,24
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	904,38
D. ELIZEU	170.083-9	2.232,23
ELDORADO DO CARAJAS	170.206-6	565,24
FARO	170.091-6	565,24
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	395,67
GURUPA	170.045-6	734,81
GOINESTIA DO PARA	170.287-4	1.469,41
GARRAFAD DO NORTE	170.072-3	847,85
IFIXUNA DO PARA	170.274-9	565,24
IGARAPE-ACU	170.006-5	1.130,47
INHANGAPI	170.007-3	565,24
ITUPIRANGA	170.020-0	1.300,04
ITAITUBA	170.032-4	4.747,98
IGARAPE-MIRI	170.054-5	904,38
IRITUIA	170.070-7	791,33
JACARECANGA	170.208-2	565,24
JACUNDA	170.021-9	1.469,41
JURUTI	170.033-2	621,76
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	565,24
MAGALHAES BARATA	170.008-1	565,24
MARACANA	170.009-0	565,24
MARAPANIM	170.010-3	565,24
MARABA	170.022-7	12.604,76
MARITUBA	170.675-6	1.017,42
MUNTE ALEGRE	170.034-0	1.695,71
MELGACO	170.046-4	678,29
MOCAJUBA	170.054-1	1.130,47
MOJU	170.057-0	1.243,52
MAE DO RIO	170.071-5	1.187,00
MEDICILANDIA	170.077-4	960,90
MUANA	170.105-3	1.130,47
NOVO ESP. DO FIRIA	170.279-3	565,24
NOVO PROGRESSO	170.209-0	565,24
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.334,89
NOVA TIMOTEUA	170.007-1	565,24
NOVA IPIXUNA	170.664-7	565,24
NOBIDOS	170.035-9	1.752,23
ORIXIMINA	170.036-7	14.130,90
OUIRAS DO PARA	170.047-2	565,24
OURILANDIA NORTE	170.065-0	2.260,94
OURA	170.093-6	565,24
PALESTINA DO PARA	170.291-2	565,24
PAU DARCO	170.296-3	621,76
PARAUPEBA	170.019-7	36.740,38
PARANHA	170.037-5	621,76
PARTEL	170.048-0	1.808,75
PARAGUAIMAS	170.068-5	14.130,90
PARU DE MOZ	170.079-0	847,85
PACAJAS	170.018-9	1.243,52
PEIXE-BOI	170.080-0	565,24
PICARRA	170.670-5	395,67
PLACAS	170.661-6	395,67
PRIMAVERA	170.089-8	565,24
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	791,33
QUATIPURU	170.680-2	395,67
RONDONIA PARA	170.081-2	2.713,13
RUFOPOLIS	170.090-0	621,76
REDEMCAO	170.059-6	6.952,40
RIO MARIA	170.060-0	2.373,99
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	565,24
SAPUCAIA	170.672-1	395,67
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	621,76
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	565,24
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	1.356,57
S. ISABEL PARA	170.011-1	4.634,73
S. JOAO DA PONTA	170.679-9	395,67
S. MARIA PARA	170.012-0	847,85
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.300,04
S. CRETANO ODIVELAS	170.014-6	565,24
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	734,81
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.147,90
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	565,24
SANTAREM	170.030-3	15.600,51
S. SEBASTIAO E VISTA	170.049-9	565,24
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.995,75
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.487,04
S. FELIX XINGU	170.063-4	3.391,42
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	791,33
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	1.073,95
SOURÉ	170.600-4	1.130,47
S. CRUZ ARARI	170.100-2	565,24
SALVATERRA	170.102-9	565,24
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	565,24
SALINOPOLIS	170.091-0	960,90
SANTAREM NOVO	170.092-8	565,24

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 1437, de 20/03/97 - Processo nº 2237/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ROBERTO DA SILVA GONZAGA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CORSA GL MIS/AUTOMÓVEL 9BCE68NVC688129

Portaria nº 1438, de 20/03/97 - Processo nº 2226/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: LUCAS MARIO LEITE
 MARCA TIPO PLACA
 VW/SANTANA CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ327VP005622

Portaria nº 1440, de 20/03/97 - Processo nº 2235/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: RAIMUNDO COELHO MOYA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/SANTANA 2000 MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ327VP002257

Portaria nº 1441, de 20/03/97 - Processo nº 2236/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: DIOGENES DA COSTA MEIRA
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/PREMIO S 1.5 PASS/AUTOMÓVEL JTC-0741

Portaria nº 1442, de 20/03/97 - Processo nº 2250/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ARIVALDO IRINEU EUTROPIO DE SOUZA
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTA-3962

Portaria nº 1443, de 20/03/97 - Processo nº 2242/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: RAIMUNDO SERGIO MORAES DE SOUSA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTR-8492

Portaria nº 1444, de 20/03/97 - Processo nº 2243/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ADOLFO MANOEL PIMENTEL BARBOSA
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTR-4572

Portaria nº 1445, de 20/03/97 - Processo nº 2233/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: JOSE LUIZ NASCIMENTO CUNHA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTC-1073

Portaria nº 1446, de 20/03/97 - Processo nº 2178/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEGUP
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ307KT006554

Portaria nº 1447, de 20/03/97 - Processo nº 2178/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEGUP
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ307KT006554

Portaria nº 1448, de 20/03/97 - Processo nº 2257/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
 Interessado: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ
 MARCA TIPO PLACA
 VW/PARATI CL MIS/AUTOMÓVEL JTM-0412

Portaria nº 1449, de 20/03/97 - Processo nº 2261/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: IVAN LOPES BRAGA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL PASS/AUTOMÓVEL JTR-4258

Portaria nº 1450, de 20/03/97 - Processo nº 2180/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: CRISTOVAM BRILHANTE DE OLIVEIRA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE DL PASS/AUTOMÓVEL JTA-3643

Portaria nº 1451, de 20/03/97 - Processo nº 2208/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ARTHUR DA SILVA COSTA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CORSA WIND MIS/AUTOMÓVEL JTM-9675

Portaria nº 1452, de 20/03/97 - Processo nº 2214/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: COMARINO ROQUE DA COSTA
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTD-1443

Portaria nº 1453, de 20/03/97 - Processo nº 2216/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: PAULO SERGIO MARTINS LOBATO
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO MILLE EP PASS/AUTOMÓVEL JTM-2913

Portaria nº 1454, de 20/03/97 - Processo nº 2219/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: GETOLIO ANDRADE NASCIMENTO
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CORSA WIND MIS/AUTOMÓVEL JTM-9793

Portaria nº 1455, de 20/03/97 - Processo nº 2221/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO ALVES DE CASTRO
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTD-1743

Portaria nº 1456, de 20/03/97 - Processo nº 2225/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/VERSAILLES 1.8 IGLPASS/AUTOMÓVEL JTM-4514

Portaria nº 1457, de 20/03/97 - Mem. nº 023/97/DAD
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTD-5334

Portaria nº 1458, de 20/03/97 - Processo nº 2281/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: MARLY DA GRAÇA COELHO GUMARÃES
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTL-5772

Portaria nº 1459, de 20/03/97 - Processo nº 2284/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ARI VIEIRA REBELO
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTR-4362

Portaria nº 1460, de 20/03/97 - Processo nº 2265/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal.
 Interessado: OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARE
 MARCA TIPO PLACA
 VW/PARATI CL PASS/AUTOMÓVEL JTC-3882

CONCORRÊNCIA Nº 001/97 - SEFA

A C. E. L. designada pela Portaria nº 031/97-DAD, comunica aos interessados que após o julgamento do recurso!

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
2ª CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia oito do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1.404 - Voluntário, em que é recorrente AKY DISCOS e TAPES LTDA, Inscrição Estadual nº 15.140.734 - 7 e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 20 de março de 1997.

Maria do Socorro Deus e Silva
 MARIA DO SOCORRO DEUS E SILVA
 SECRETÁRIA

2ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 306

RECURSO Nº 1.396 - Ex - Ofício
 RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF.
 INTERESSADO: A. MIRANDA DE SOUZA.
 RELATOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

EMENTA: I - ICMS - Auto de Infração.

II - A impressão de notas fiscais sem a autorização do Fisco, sujeita o contribuinte às sanções previstas na Legislação em vigor;

III - Improcede o Auto de Infração por impressão de notas fiscais sem autorização do Fisco, quando devidamente comprovado no decorrer do processo que não houve tal infração;

IV - Recurso Ex - Ofício improvido.

interposto pela Firma S.P.L. INFORMATICA, ficou mantida a sua inabilitação.

A abertura das propostas financeiras das firmas habilitadas: - AMERICAN NOT BANK e CALCOGRAFIA, será dia:

- 26/03/97

- às 09:00 hs.

- Órgão Central - sala de reunião - 2º andar

- SEFA.

A COMISSÃO

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO DISCIPLINAR

Portaria nº 1463 de 20.03.97-Ofício nº 083/97-MP/15º PJS datado de 17.03.97.

DESIGNAR os servidores DAYSE VIANA DE MURGUEITTO, Agente Auxiliar de Fiscalização, mat. nº 5062721-022, NORMELIA MORAES DA SILVA, Ag. Aux. de Fiscalização, mat. nº 5097304-015 e MARCO ANTONIO DE ARAUJO PAIVA, Eng. Agrônomo, mat. nº 0023833-014. Presidente da Comissão: DAYSE VIANA DE MURGUEITTO.

Motivo: apurar os fatos relacionados no documento supra citado.

TEMPO INTEGRAL

Port. nº 1461 de 20.03.97-Ofício nº 0066/97/17ª RF. AUTORIZAR o servidor JOSE ROBERTO RAJOL CAVALCANTE, Motorista, mat. nº 3250024-017, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137 da Lei nº 5810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs 2538 e 2608/94, a partir de 01.04.97.

PRORROGAÇÃO

Port. nº 1462 de 20.03.97-Ofício nº 005/97/CS. PRORROGAR de acordo com o Art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5810 de 24.01.94, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0497 de 03.02.97, publicada no DOE nº 28404 de 18.02.97.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

SALARIO-FAMILIA

Port. nº 282 de 19.03.97-Proc. nº 9489/96. Nome do servidor: BENEDITO BELINE TAVARES FURTADO. Matrícula nº 0715875-017. Cargo/lotação: Ag. Tributário/16ª RF. Nº de dependentes: 02(dois)

LICITAÇÃO

Port. nº 283 de 19.03.97-Memo. nº 031/97-ASLIC. DESIGNAR os servidores ANA CRISTINA VIANA ABREU, Ag. Aux. de Fiscalização, mat. nº 5097223-015, DIRCEU PEREIRA BARROS, Ag. Administrativo, mat. nº 5417279-014 e ANA MARIA DE ANDRADE MONTEIRO, Ag. Administrativo, mat. nº 0040533-011. Presidente da Comissão: ANA CRISTINA VIANA ABREU. Objetivo: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para recomposição da pista de acesso, estacionamento e garagem do Órgão Central-SEFA.

LICENÇA PRÊMIO

Port. nº 280 de 19.03.97-Proc. nº 0572/97. Nome do servidor: ALUISIO DOS SANTOS CANEIRO. Matrícula nº 3248313-012. Cargo/lotação: Aux. Técnico/12ª RF. Triênio referente: 01.07.89 a 01.07.92. Período: 03.03 a 01.04.97 e 02 a 31.05.97.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Ex - Officio, em que é recorrente o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF e Interessado A. MIRANDA DE SOUZA, inscrição estadual nº 15.090.309-0, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e improvinimento do Recurso Ex - Officio, mantendo-se a decisão de 1ª Grau.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de março de 1997.


NILDA SANTOS BAPTISTA
Presidente


ROLAND RAAD MASSUD
Procurador do Estado


JAIR GUIMARÃES NETO
Conselheiro Relator

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE


ACÓRDÃO : Nº 307.
RECURSO : Nº 1.352.
RECORRENTE : CASA ITAMARATY LTDA.
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª R.F.
RELATOR : CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

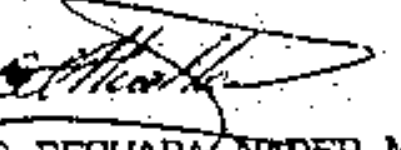
- EMENTA - 1. ICMS - Auto de Infração.
2. Os documentos e livros fiscais-contábeis são de exibição obrigatória e sua não apresentação sujeita o infrator às penalidades legais.
3. O contribuinte em Regime de Estimativa não pode eximir-se da apresentação de documentos e livros obrigatórios segundo o seu regime específico, conforme legislação em vigor.
4. O procedimento fiscal inicia-se com o primeiro ato de ofício, escrito, praticado por autoridade competente, não sendo válida a alegação de denúncia espontânea após este ato.
5. Recurso Voluntário Improvido.

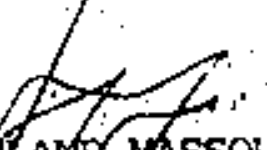
Vistos, etc.....

Acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, por MAIORIA DE VOTOS, pelo improvinimento do Recurso Voluntário, ratificando totalmente a Decisão de Primeira Instância, com a penalidade de 100 (cem) Ufepas, segundo preceitos legais invocados, para fins de Direito.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 18 de março de 1997.


NILDA SANTOS BAPTISTA
Presidente


CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Conselheiro Relator


ROLAND MASSUD
Procurador do Estado

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 374

RECURSO Nº 1436 - EX-OFFICIO

INTERESSADO : SAN DANIELLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RECORRENTE : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DA 9ª. REGIÃO FISCAL - ANANINDEUA.

RELATOR : CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

E M E N T A - 01 - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO


02 - IMPOSTO APURADO COM ALIQUOTA A MENOR ; NOTAS FISCAIS COM VALORES SEM DESTAQUE E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE E AINDA NÃO APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, O DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO COM O SALDO CREDOR OU SEU MOVIMENTO, SUJEITA O CONTRIBUINTE ÀS SANÇÕES DA LEI VIGENTE.

03 - RECURSO EX-OFFICIO IMPROVIDO PARA SER MANTIDA A DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA EM TODOS OS SEUS TERMOS.


A C O R D Ã O

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS, EM QUE É INTERESSADO SAN DANIELLE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E RECORRENTE O SR. DELEGADO REGIONAL DA 9ª. REGIÃO FISCAL - ANANINDEUA, ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ, NA CONFORMIDADE DA ATA DE JULGAMENTO, RELATÓRIO E VOTOS, QUE FICAM INTEGRANDO O PRESENTE JULGADO, POR UNANIMIDADE, PELO IMPROVINIMENTO DO RECURSO EX-OFFICIO, EM TODOS OS SEUS TERMOS; SALA DE REUNIÕES CONSELHEIRO MÁRIO DIAS DA SILVA, DA 1ª. CÂMARA PER-

MANENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ, AOS 05 DIAS DE FEVEREIRO DE 1997.


UZELINDA MARTINS MOREIRA
PRESIDENTE


LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
PROCURADOR FISCAL


MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
CONSELHEIRO RELATOR

* Republicado por ter saído com incorreções.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 384

RECURSO Nº 1.353 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE : ROBERTO SOARES MASSAFRA

RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª RF - SANTARÉM
RELATOR : CONSELHEIRO ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

- EMENTA: 1 - ICMS - Auto de Infração.
2 - O livro Diário é de uso obrigatório por disposição de lei e sua não exibição quando solicitado pela autoridade competente, caracteriza embargo a ação fiscal.
3 - Recurso Voluntário Improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente ROBERTO SOARES MASSAFRA, I. E. Nº 15.144.396-6, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, pelo conhecimento e improvinimento do Recurso Voluntário.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 19 de março de 1997.


MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Presidente em exercício


LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal


ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 388

RECURSO Nº 1.444 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE : SÔNIA REGINA GONÇALVES BARBOSA

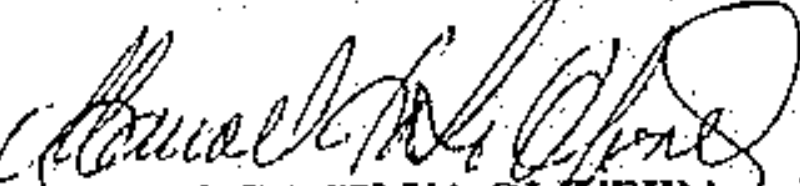
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF - BELÉM
RELATOR : CONSELHEIRO ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

- EMENTA: 1 - ICMS - Auto de Infração.
2 - Decisão de 1ª Instância torna-se definitiva quando o recurso voluntário é interposto fora do prazo legal.
3 - Recurso Voluntário não conhecido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente SÔNIA REGINA GONÇALVES BARBOSA, I. E. Nº 15.158.364-1, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo não conhecimento do Recurso Voluntário, mantendo-se a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 19 de março de 1997.


MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Presidente em exercício


LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal


ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 389

RECURSO Nº 1.375 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE : DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LIDER DA AMAZÔNIA LTDA

RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª RF - SANTARÉM
RELATOR : CONSELHEIRO ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

- EMENTA: 1 - ICMS - Auto de Infração.
2 - A Denúncia Espontânea da infração, para fins de exclusão de responsabilidade, deve preceder o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização.
3 - Deixar de recolher, no prazo legal, o ICMS apurado em livro próprio sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação pertinente.
4 - Recurso Voluntário Improvido.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LIDER DA AMAZÔNIA LTDA.**, L.E. N.º 15.174.153-0 e recorrido, o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4.ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrados o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidante do Recurso Voluntário para manter integralmente a decisão de 1.ª Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1.ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 19 de março de 1997.

Manoel da Silva Oliveira
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
 Presidente em exercício

Leopoldino Bruno Teixeira
LEOPOLDINO BRUNO TEIXEIRA
 Procurador Fiscal

Roberto Teixeira de Oliveira
ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Conselheiro-Relator

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 074 DE 15 DE MARÇO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO O PROJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO/MUNICIPALIZAÇÃO DO SETOR SAÚDE INTEGRANTE DO PROJETO DE REFORMA DO ESTADO DO PARÁ;

CONSIDERANDO A ADOÇÃO DA SESPÁ PELO MODELO ORGANIZACIONAL "DESCENTRALIZADO COM ÊNFASE NA REGIONALIZAÇÃO" PARA EFEITO DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO SETOR SAÚDE NO ESTADO;

CONSIDERANDO A TRANSFORMAÇÃO DOS CENTROS REGIONAIS PERTENCENTES A 1ª REGIÃO DE SAÚDE COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM; 3ª REGIÃO DE SAÚDE COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAS TANHAL; 9ª REGIÃO DE SAÚDE COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM; 11ª REGIÃO DE SAÚDE COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ E, 12ª REGIÃO DE SAÚDE COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EM UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS (LEI Nº 6.018 DE 30.12.96 PUBLICADA NA DOE Nº 28.372 DE 31.12.96) E;

CONSIDERANDO QUE A CONSTITUIÇÃO DE CENTROS REGIONAIS EM UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CARACTERIZA-SE PELA DESCENTRALIZAÇÃO POLÍTICO, TÉCNICO, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA AS QUAIS SÃO RESPONSÁVEIS, EM CONJUNTO COM O NÍVEL CENTRAL DA SESPÁ, PELA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO;

RESOLVE:

1. SUBORDINAR OS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE SUPRA MENCIONADOS DIRETAMENTE AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE;
2. DESCENTRALIZAR AOS CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS AS ATIVIDADES INERENTES AS FUNÇÕES: GERENCIAL - ÁREA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - E ADMINISTRATIVA - ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E SERVIÇOS GERAIS, CONSTANTES DO ANEXO I;
3. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. DE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I

DESCENTRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AS SEGUINTES FUNÇÕES:

1. GERENCIAL - PLANEJAMENTO EM SAÚDE

1.1 - PROGRAMAÇÃO EM SAÚDE:

ASSESSORAR E ACOMPANHAR OS MUNICÍPIOS, SOB SUA JURISDIÇÃO, NA ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA DE SAÚDE REGIONALIZADA;

ASSESSORAR E ACOMPANHAR OS MUNICÍPIOS, SOB SUA JURISDIÇÃO, NA ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIOS;

DEFINIR, EM CONJUNTO COM OS GESTORES DA REGIÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS PLURIANUAIS DE TRABALHO (PPT) E ANUAL DE TRABALHO (PAT), REGIONALIZADOS.

1.2 - ORÇAMENTO:

ELABORAR E ACOMPANHAR, EM CONJUNTO COM O NÍVEL CENTRAL, A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA REGIONALIZADA;

SOLICITAR, EM CONJUNTO COM O NÍVEL CENTRAL, ALCERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA REGIONALIZADA;

ELABORAR E ACOMPANHAR EM CONJUNTO COM O NÍVEL CENTRAL, A PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL - QUADRO DE DETALHAMENTO E QUOTAS TRIMESTRAIS/QUOT - DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA REGIONALIZADA;

1.3 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

PROPOR, EXECUTAR E ACOMPANHAR, EM CONJUNTO COM O NÍVEL CENTRAL, A DESCENTRALIZAÇÃO DA GERÊNCIA DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE SOB SUA JURISDIÇÃO;

COORDENAR E CONTROLAR O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE, EM CONJUNTO COM O NÍVEL CENTRAL, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS EMANADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ÓRGÃOS COLEGIADOS GESTORES;

EXECUTAR E CONTROLAR, NO ÂMBITO DA SESPÁ, O PROCESSO DE MUDANÇA ORGANIZACIONAL COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO/MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO SUS E A POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE;

PROPOR, EM ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ÁREAS, ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE VISANDO SUA ADEQUAÇÃO, PARA VIABILIZAÇÃO DA POLÍTICA DO SETOR SAÚDE E AO SEU PAPEL NO SUS;

COORDENAR O PROCESSO DE ARTICULAÇÃO DA SES COM DEMAIS INSTITUIÇÕES COMPONENTES DO SUS - FEDERAL, MUNICIPAL E CONVENIADAS - NOS MUNICÍPIOS DE SUA JURISDIÇÃO;

PROPOR E DESENVOLVER, EM CONJUNTO COM OS GESTORES DOS MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO, ESTRATÉGIAS E MECANISMOS QUE POSSIBILITEM MAIOR AUTONOMIA REGIONAL E LOCAL VISANDO A EFETIVA INTEGRAÇÃO DA SES COM O SUS;

PRESTAR ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS NA ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO PACS E PSF;

REALIZAR CADASTRO DAS UNIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DO PACS E PSF;

COORDENAR O PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOS INSTRUTORES-SUPERVISORES DO PACS E PSF;

IMPLEMENTAR E/OU IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PACS E PSF;

PROVIDENCIAR CADASTRAMENTO DOS ACS E EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUANDO DA IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA;

CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS EM RELAÇÃO AO PACS E PSF JUNTO À COORDENAÇÃO ESTADUAL.

1.4 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

PLANEJAR, PROGRAMAR, COORDENAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE RH, NO ÂMBITO DE SUA ABRANGÊNCIA;

ESTABELEÇER PROGRAMAÇÃO ANUAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ARTICULANDO-SE COM A DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RH/ODI E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE;

ARTICULAR-SE COM OS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DE SAÚDE, DE MODO A GARANTIR AVALIAÇÃO CONTÍNUA DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE RH NA ÁREA DE SUA ABRANGÊNCIA;

PROCEDER LEVANTAMENTO PARA O DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE RH NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, QUANTO A OFERTA, PROCURA, QUALIFICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, SATISFAÇÃO E OUTROS NECESSÁRIOS À ADMINISTRAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE RH;

ARTICULAR-SE COM OS ÓRGÃOS E ENSINO DE SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, VISANDO ESTABELEÇER MECANISMOS DE COLABORAÇÃO NAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE RH;

PROGRAMAR, COORDENAR, EXECUTAR E CONTROLAR AS AÇÕES PERTINENTES A ESTÁGIOS, TERMO EM VISTA A INTEGRAÇÃO EM SINO-SERVÍCIO;

PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, QUANTO A REALIZAÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS, RECICLAGENS E/OU ATIVIDADES SIMILARES;

INFORMAR SISTEMATICAMENTE AO SETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (SDI), SOBRE TODAS AS AÇÕES REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO DE RH NA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA;

SUBSIDIAR A IMPLANTAÇÃO DO PACS NA ÁREA DE COMPETÊNCIA DA SESPÁ, INCLUINDO A ANÁLISE DE CARGOS E FUNÇÕES, COM VISTAS A ADEQUAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL ÀS AÇÕES DE SAÚDE NECESSÁRIAS;

EXECUTAR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO DRH/SDI;

INFORMAR SISTEMATICAMENTE À DRH/SDI SOBRE OS DADOS PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE RH EM SAÚDE;

SUBSIDIAR E EXECUTAR AS MEDIDAS QUE GARANTAM O BEM ESTAR DOS SERVIDORES.

1.5 - CONTROLE E AVALIAÇÃO:

VISITARIAR AS UNIDADES DE SAÚDE COM AVALIAÇÃO FÍSICA, ADMINISTRATIVA E TÉCNICA VISANDO O CADASTRAMENTO NOS SISTEMAS SIA E SIH/SUS;

ACOMPANHAR E AVALIAR QUALI-QUANTITATIVAMENTE OS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS;

ANALISAR, AUTORIZAR E EMITIR AIT'S DE UNIDADES MISTAS DA SESPÁ;

DIGITAR EM MEIOS MAGNÉTICOS DAS AIT'S DE UNIDADES MISTAS DA SESPÁ;

CONTROLAR A UTILIZAÇÃO DE AIT'S, ATRAVÉS DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE;

AVALIAR E ACOMPANHAR O DESEMPENHO DAS UNIDADES HOSPITALARES SUBORDINADAS AO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE;

ANALISAR VISANDO O CADASTRAMENTO DE NOVAS UNIDADES;

REVISAR TÉCNICO E ADMINISTRATIVAMENTE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL;

AVALIAR E ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO FÍSICO-ORÇAMENTÁRIA;

AUTORIZAR E EFETUAR PAGAMENTO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO DE USUÁRIOS DO SUS, NO ÂMBITO DE SUA REGIÃO DE SAÚDE.

2. ADMINISTRATIVAS - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E SERVIÇOS GERAIS:

2.1 - PESSOAL

ELABORAR, PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE REMOÇÃO, DESIGNAÇÃO E LICENÇA PREMIO RELATIVOS AOS SERVIDORES SUBORDINADOS AO CENTRO REGIONAL, DEVIDAMENTE INSTRUÍDO E AUTORIZADO;

CONCEDER LICENÇAS AOS SERVIDORES SUBORDINADOS AO CENTRO REGIONAL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ASSISTIR PESSOAS DA FAMÍLIA E MATERNIDADE, ATRAVÉS DE LAUDOS MÉDICOS, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE (ATÉ 60 DIAS);

EXECUTAR AS ATIVIDADES INERENTES A INGRESSO DE PESSOAL;

CONTROLAR O QUADRO DE ABSENTEISMO DE PESSOAL LOTADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOB SUA JURISDIÇÃO;

CONTROLAR E ANALISAR, MENSALMENTE, A EMISSÃO DO BOLETIM DE FREQUÊNCIA DO PESSOAL E OUTROS PROCEDIMENTOS COM RELATOS DOS SERVIDORES LOTADOS EM UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOB SUA JURISDIÇÃO;

2.1 - PESSOAL:

COMPOR E CONTROLAR AS COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE;

ELABORAR E PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DE ATOS PENALIDADES RELATIVOS AOS SERVIDORES LOTADOS EM UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOB SUA JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE;

CONTROLAR O QUADRO DE PESSOAL DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOB SUA JURISDIÇÃO.

2.2 - FINANÇAS E CONTABILIDADE:

PROCEDER EMPENHO/LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS;

PROCEDER CONTROLE ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO E LANÇAMENTO CONTÁBEIS ESPECÍFICOS POR PROJETOS/ATIVIDADES/ELEMENTOS DE DESPESAS E FONTE DE FINANCIAMENTO;

MANTER CONTROLE DIÁRIO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DOS RECURSOS APLICADOS NOS BANCOS OFICIAIS, EFETUANDO O FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS COM VISTAS AO SALDO BANCÁRIO;

EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS E DEVIDAMENTE LIQUIDADAS POR FONTE DE RECURSOS;

ELABORAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CENTRO REGIONAL PARA ANÁLISE DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES;

CONTABILIZAR RECEITA E DESPESA, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE LHE FOR REMETIDA, DEVIDAMENTE CLASSIFICADA;

MANTER EM BOA ORDEM OS DOCUMENTOS DOS ATOS E FATOS DAS OPERAÇÕES DA CONTABILIDADE;

REALIZAR A CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, ORGANIZANDO A DEMONSTRAÇÃO DE CHEQUE EM TRÂNSITO;

ESCRITURAR E CONTROLAR OS CRÉDITOS DOS RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS;

ELABORAR DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS REALIZADAS EVIDENCIANDO OS CRÉDITOS, EMPENHOS E SALDOS RESPECTIVOS;

ORGANIZAR E EXPEDIR AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, NOS PADRÕES E PRAZOS DETERMINADOS, OS BALANÇETES DAS OPERAÇÕES DE RECEITA E DESPESA, BEM COMO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RECOMENDADAS.

2.3 - MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS:

2.3.1 - MATERIAL - COMPRAS

LEVANTAR E/OU IDENTIFICAR AS NECESSIDADES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO PRÓPRIO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES DE SAÚDE SOB SUA JURISDIÇÃO;

PROVIDENCIAR A COMPRA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO PRÓPRIO CRS E ÀS US, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS ÀS LOCALIDADES PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE LICITAÇÃO SEGUNDO AS NORMAS VIGENTES;

CADASTRAR E MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE FORNECEDORES DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS;

REALIZAR PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE CONVITE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DESDE QUE COMPROVADA A REFERIDA CAPACIDADE JUNTO AO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE;

MANTER ARQUIVO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE NOTAS FISCAIS;

PRESTAR INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELO NÍVEL CENTRAL DA SESPÁ SOBRE PROCEDIMENTOS DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS REALIZADOS PELO CRS, SEMPRE QUE SOLICITADO;

CONTROLAR PRAZOS DE ENTREGA DE MATERIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFERIR NOTAS FISCAIS E FUTURAS COM OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS E ENCAMINHAR AO SETOR COMPETENTE;

CLASSIFICAR E CRITICAR AS SOLICITAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS; PROGRAMAR AS COMPRAS E CONTROLAR OS GASTOS DO PRÓPRIO CRS E DAS US SOB SUA JURISDIÇÃO.

2.3.2 - MATERIAL - ALMOXARIFADO

RECEBER, CONFERIR, ATESTAR, REGISTRAR, GUARDAR E DISTRIBUIR MATERIAIS PARA O CRS E US, ADQUIRIDOS OU ENCAMINHADOS PELO ALMOXARIFADO CENTRAL, ÀS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO ESTADO, NOS MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO;

MANTER CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE TODOS OS MATERIAIS ESTOCADOS NO ALMOXARIFADO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE;

CONSERVAR O MATERIAL ESTOCADO NO ALMOXARIFADO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO CRS DENTRO DAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO RECOMENDADAS;

MANTER CONTROLE DE ESTOQUE E PROVIDENCIAR REPOSIÇÃO DOS MATERIAIS EM ESTOQUE E DISTRIBUÍDOS SEMPRE QUE SOLICITADOS;

REALIZAR LEVANTAMENTOS DE ESTOQUE E INVENTÁRIO DE MATERIAIS SEMPRE QUE NECESSÁRIO OU QUANDO SOLICITADO;

SOLICITAR AO ALMOXARIFADO CENTRAL OS MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO ESCRITÓRIO REGIONAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GERÊNCIA DO ESTADO NOS MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO;

ESTABELEÇER CRONOGRAMA ANUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE, SOB GERÊNCIA DO ESTADO, NOS MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO.

2.3.3 - MATERIAL - PATRIMÔNIO

RECEBER, CONFERIR, ATESTAR, REGISTRAR E DISTRIBUIR OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO ESCRITÓRIO REGIONAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GERÊNCIA DO ESTADO NOS MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO;

REALIZAR O TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ADQUIRIDOS PELO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE;

ORGANIZAR E MANTER ATUALIZADO O CONTROLE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PERTENCENTES AO ESCRITÓRIO REGIONAL E UNIDADES DE SAÚDE SOB A GERÊNCIA DO ESTADO E/OU DESCENTRALIZADAS PARA OS MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO;

INVENTARIAR, ANUALMENTE E/OU SEMPRE QUE NECESSÁRIO, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS PARA OS MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO;

INVENTARIAR, ANUALMENTE E/OU SEMPRE QUE NECESSÁRIO, OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE UNIDADES DE SAÚDE SOB A GERÊNCIA DO ESTADO NOS MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO;

PROPOR AO NÍVEL CENTRAL A ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA USO TANTO NO ESCRITÓRIO REGIONAL QUANTO NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB SUA JURISDIÇÃO;

PROPOR, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO NÍVEL CENTRAL DA SESPÁ, A ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA USO, DAS UNIDADES DE SAÚDE DESCENTRALIZADAS PARA O MUNICÍPIO SOB SUA JURISDIÇÃO;

2.3.4 - SERVIÇOS GERAIS:

CONTROLAR E REALIZAR ATIVIDADES RELATIVAS A TRANSPORTES, MANUTENÇÃO, ZELADORIA, PROTOCOLO, ARQUIVO, TELEFONIA E OUTROS SERVIÇOS GERAIS;

CONTROLAR A UTILIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO ESCRITÓRIO REGIONAL E AS UNIDADES DE SAÚDE SOB GERÊNCIA DO ESTADO NOS MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO;

PROVIDENCIAR JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE A LEGALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NO ESCRITÓRIO REGIONAL E NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GERÊNCIA DO ESTADO NOS MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO;

PREVE A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO, ALIENAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS;

REALIZAR A MANUTENÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES; MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DO ESCRITÓRIO REGIONAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE SOB A GERÊNCIA DO ESTADO, NOS MUNICÍPIOS SOB SUA JURISDIÇÃO;

CONTROLAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA DOS PRÉDIOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;

CONTROLAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE RECEBIMENTO, REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA E OUTROS DOCUMENTOS;

CONTROLAR ATIVIDADES DE ARQUIVO E MANter NO ARQUIVO CENTRAL TODA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AS ATIVIDADES DO CRS;

CONTROLAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS A REPROGRAFIA, TELEFONIA E OUTROS MEIOS OU PROCESSO DE COMUNICAÇÃO;

CLASSIFICAR, REGISTRAR OU PROCESSAR, DISTRIBUIR, MANter CADASTRO E INFORMAR MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS E TODA TRAMITAÇÃO DE PAPÉIS NO ÂMBITO DO CRS;

PREPARAR, FRANQUEAR E EXPEDIR MALOTES DE CORRESPONDÊNCIAS;

MANter ATUALIZADO, O ARQUIVO DE CUSTÓDIA E CORRESPONDENTE DO CRS;

INUTILIZAR DOCUMENTOS CONSIDERADOS DESNECESSÁRIOS, OBSERVANDO AS NORMAS PRÓPRIAS.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 077 DE 21 DE MARÇO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 038, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.396 DE 04/02/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE MARÇO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS CP97/0037697-7
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 078 DE 21 DE MARÇO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES JOÃO FARIAS LIMA, MÉDICO, MAT. Nº 0090956-16, MARIA DEUZIMAR ALENCAR, FARMACÊUTICA, MAT. Nº 0092312-18 E REGINA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ABREU, AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. Nº 0117471-16 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPORER COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, A FIM DE APURAR AS FALTAS AO SERVIÇO COMETIDAS PELO SERVIDOR NILTON PINHO DE LIMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE MARÇO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS CP97/0037913-2
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 079 DE 21 DE MARÇO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 21, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.392 DE 29/01/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE MARÇO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS CP97/0037831-0
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 080 DE 21 DE MARÇO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
DESIGNAR AS SERVIDORAS FÁTIMA DE NAZARÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA, FARMACÊUTICA, MAT. 0086932-18, ELYJANETE FERREIRA DUARTE, BIÓLOGA, MAT. 0081531-16 E LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO, ENFERMEIRA, MAT. 0089397-13 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, A FIM DE APURAR O USO IRREGULAR DA VIATURA DE PLACA STN-4993-GOL, PERTENCENTE A ESTA SESP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE MARÇO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS CP97/0037829-6
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 081 DE 21 DE MARÇO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 031, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.392 DE 29/01/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE MARÇO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS CP97/0037973-0
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 082 DE 21 DE MARÇO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
DESIGNAR OS SERVIDORES CLAUDETE GUERREIRO DE CASTRO, ODONTÓLOGA, MAT. 0118834-19, DJALMA OLIVEIRA FILHO, ENGENHEIRO, MAT. 0005363-18 E MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PATY, ENFERMEIRA, MAT. 0118893-10 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPORER COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO OFÍCIO Nº 064/96 DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, REFERENTE AO SERVIDOR MOACIR MODESTO REIS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE MARÇO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 083 DE 21 DE MARÇO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 044, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.396 DE 04/02/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE MARÇO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS CP97/0037697-7
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 084 DE 21 DE MARÇO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
DESIGNAR OS SERVIDORES SEBASTIÃO FIGUEIREDO PENA, BIQUÍMICO, MAT. Nº 6063250-029, CÉLIA SOARES KOURY MARINHO, MAT. 0081582-015 E REGINA CÉLIA DA COSTA ÁREAS, NUTRICIONISTA, MAT. Nº 0103160-014 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, A FIM DE APURAR IRREGULARIDADES NO RESTAURANTE IZUMO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE MARÇO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS CP97/0037697-7
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/Para Nº 005/97, DE 17 DE MARÇO DE 1997
O Presidente do Conselho Estadual de Saúde,

no uso de suas atribuições legais e, de acordo com decisão da maioria dos membros deste colegiado, em reunião ordinária realizada no dia 17.03.97.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.980, de 19.07.96, que dispõe sobre as Entidades qualificadas como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO que a Lei é título de diversas discussões no âmbito deste colegiado, bem como de diversos outros;

CONSIDERANDO que os membros deste acreditam terem outras medidas a fim de melhorar a administração pública;

RESOLVE:

PROPOR as seguintes sugestões para substituir a implementação das organizações sociais no setor saúde.

- 1 - Criar Conselhos de gestores nos Hospitais públicos.
- 2 - Autonomia administrativa-financeira para unidades de saúde do Estado.
- 3 - Estabelecer contratos de gestão com os Hospitais públicos e HEMOPA.
- 4 - Elaboração urgente de Plano de Cargos e Salários contemplando remuneração diferenciada para o Setor Saúde.
- 5 - Reforma administrativa do Estado diminuindo níveis hierárquicos como forma de agilizar a gestão e diminuição de custos.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS CP97/0037641-1

Presidente do CES/Para
(Fat. nº 697, Reg. nº 697, Dia: 24/03/97)

CIB	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE	RESOLUÇÃO
-----	--	-----------

PORTARIA Nº 01 DE 17 DE MARÇO DE 1997
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, NO USO LEGAL DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

CONSIDERANDO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 260 DE 07/07/93, PUBLICADA NO D.O.U. DE 08/07/93, DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE/SECRETARIA EXECUTIVA/MINISTRO DE SAÚDE.

CONSIDERANDO OS NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARÁ, DEVIDO AS SUBSTITUIÇÕES DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SUPLENTE DO REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DA APOSSORIA DE PLANEJAMENTO (ASPLAN).

RESOLVE:

NOMEAR OS NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARÁ, REPRESENTANTES DESTA SESP, COSEMS/PA E DO MUNICÍPIO DE BELÉM, FICANDO COMPOSTA CONFORME SE DESCRIMINA A SEGUIR:

SESPA:
SUPLENTE: CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA
COSEMS:

TITULAR: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO (PONTA DE PEDRAS)
SUPLENTE: ISMAEL DA SILVA TEIXEIRA (SÃO MIGUEL DO GUAMA)

TITULAR: MAURICIO CHECRALLA KHAYAT (TERRA ALTA)
SUPLENTE: LAISE MOREIRA PEREIRA LIMA (CASTANHAL)

TITULAR: KEITIRO OKADA (ALENQUER)
SUPLENTE: MARIA ALICE PINA VIGGIANO (SÃO JOÃO DE PIRABAS)

TITULAR: ANA LÚCIA C. ALMEIDA (MARABÁ)
SUPLENTE: JOÃO FRIACA NOGUEIRA (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)

TITULAR: JOSÉ FERREIRA DA SILVA (ABAETETUBA)
SUPLENTE: ROSEMARY GARCIA BRITO (CONCÓRDIA DO PARÁ)

TITULAR: NILSON SANTOS (ALTAMIRA)
SUPLENTE: RONALDO LOPES FERREIRA (BARCARENA)

BELÉM:

TITULAR: EDMUNDO DE ALMEIDA GALLO
SUPLENTE: PEDRO ANAISSE

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, EM 17 DE MARÇO DE 1997.

DR. VITOR MANUEL JESUS MATEUS

PRESIDENTE DA CIB

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.

(Fat. nº 696, Reg. nº 696, Dia: 24/03/97)

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
MODALIDADE: CONVITE Nº 005/97-EPOL
OBJETO: MATERIAL PARA CIRURGIA DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA.

TIPO: "MENOR PREÇO"
FIRMA VENCEDORA: CIRUBEL CIRURGICA BELÉM LTDA.,
ITENS: 01 a 197.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Mº DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Belém-Pá., 20 de março de 1997

A COMISSÃO

(Fat. nº 685, Reg. nº 685, Dia: 24/03/97)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. nº 0381/97
Despacho do Diretor Administrativo exarado no processo acima, decidiu acolher parecer Jurídico que opinou pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Belém-Pá., 19 de março de 1997.

OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo

RATIFICAÇÃO CP97/0037915-7

O Presidente da Empresa Pública Ofir Loiola, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 25, "Caput", Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para restauração, com reposição de peças do Aparelho de Raios-X, pela Firma SIEMENS LTDA.

Belém-Pá., 19 de março de 1997.

ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente/EPOL

CP97/0037921-7

(Fat. nº 686, Reg. nº 686, Dia: 24/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas na CONCORRÊNCIA Nº 001/97-CPL/SEDUC:

FIRMA HABILITADAS

- MOTOGERAL LTDA;
- COBRAS TRATORES MAQ. E EQUIP. LTDA;
- SILCASTRO IND. E COM. LTDA;
- MAQBEL - MAQ. EQUIP. E SERV. LTDA;
- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO BRAGA SS LTDA;
- FERRAMAQ COMERCIAL LTDA;
- LEON HEIMER IND. E COM. LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

- LAP MOREIRA COMERCIAL;
- MOTOFER-MOTORES FERRAGENS E MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA;
- HIDRO SISTEMAS PRODUTOS HIDRAULICOS;
- VERTEX COMERCIAL LTDA;
- WOODSTOCK COMERCIAL LTDA;
- MIDAS COMERCIAL LTDA;
- EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA;
- PREMIERE COM. E REP. LTDA.

Belém, 21 de março de 1997.

A Comissão. CP97/0037342-0

(Fat. nº 694, Reg. nº 694, Dia: 24/03/97)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/97-SEDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO-CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 34 (trinta e Quatro) Armários de aço com 02 portas, construção em chapa de aço SAE 1010/1020, marca: CONFIANÇA. O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanea.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global Importa em R\$-9.078,00 (NOVE MIL E SETENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.
FORO: Belém/PA.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drº ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretária de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/97-SEDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO-CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 1.000 (um mil) Cadeiras comuns em madeira, estrutura em tubo de aço SAE 1010/1020, Marca: GUILLMAN. O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanea.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global Importa em R\$-11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 04 (quatro) Estantes simples para biblioteca, em chapa de aço SAE 1010/1020.Marca CONFIANÇA.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-752,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 04 (quatro) Armários de aço tipo guarda-roupa com 06 escaninhos.Construção em chapa de aço SAE 1010/1020.Marca CONFIANÇA.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-1.156,00 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 042/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 04 (quatro) Armários de aço tipo guarda-roupa com 06 escaninhos.Construção em chapa de aço SAE 1010/1020.Marca CONFIANÇA.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-1.156,00 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 400 (quatrocentas) Mesas individuais para aluno, com cadeira.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 100 (cem) Mesas infantis para Creche.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 100 (cem) Mesas infantis para Creche.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 15 (quinze) Armários baixos de aço com 02 portas.Construção em chapa de aço SAE 1010/1020.Marca: CONFIANÇA.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-2.715,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 04 (quatro) Bancadas para oficina.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-932,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 06 (seis) Mesas para datilografia com 03 gavetas.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-4.470,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 30 (trinta) Mesas sem gavetas.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-4.470,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 18 (dezoito) Mesas com 03 gavetas.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-3.348,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 06 (seis) Mesas para datilografia com 03 gavetas.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-932,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 06 (seis) Mesas para datilografia com 03 gavetas.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-932,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 06 (seis) Mesas para datilografia com 03 gavetas.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-932,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 054/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 02 (duas) Mesas para reunião.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-456,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 300 (trezentas) Cadeiras de aluno (infantil).Estrutura em tubo de aço SAE 1010/1020.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 48 (quarenta e oito) Bancos para refeitório.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-3.348,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 057/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 25 (vinte e cinco) Mesas para refeitório.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 058/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 04 (quatro) Bancadas para oficina.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-932,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 04 (quatro) Bancadas para oficina.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-932,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 06 (seis) Mesas para datilografia com 03 gavetas.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-4.470,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 06 (seis) Mesas para datilografia com 03 gavetas.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-4.470,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 06 (seis) Mesas para datilografia com 03 gavetas.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-4.470,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 06 (seis) Mesas para datilografia com 03 gavetas.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-4.470,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 064/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 06 (seis) Mesas para datilografia com 03 gavetas.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-4.470,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 06 (seis) Mesas para datilografia com 03 gavetas.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-4.470,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 06 (seis) Mesas para datilografia com 03 gavetas.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-4.470,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/97-SE/EDUC.
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/96-CPL/SE/EDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 06 (seis) Mesas para datilografia com 03 gavetas.Marca: GUILMAN.O material destina-se para CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 17.03 até 07.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-4.470,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791.SE/QF-97.(005).Meta: 12. Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52. FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 016/96-SE/EDUC.
CARTA CONVITE Nº 138/96-CPL/SE/EDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA MASTER ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Destina-se a reterificar a Cláusula Décima-Quinta, Item 14.7 do Contrato original, por conveniência administrativa, passando a ter como redação a Cláusula seguinte, além de reterificar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global Nº 016/96-SE/EDUC, onde se lê Tomada de Preços Nº 041/96 -CPL/SE/EDUC, leia-se Carta Convite Nº 138/96-CPL/SE/EDUC.
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:
DISPOSIÇÕES GERAIS:
14.7. VIGÊNCIA: 19.03 até 18.04.97.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 18.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.º ROSINELI GUERREIRO SALAME-Secretaria de Educação, em exercício.

(Fat. nº 693, Reg. nº 693, Dia: 24/03/97)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA PARA CANDIDATURA A CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº 02295/97 de 18.03.97
NOME: BRASIL DE NAZARÉ SENA FAYAL
MAT: 0535028-014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA REP. 1/EE CEE. NOVAS/LIMOEIRO DO AJURU
PERÍODO: DE 03 MESES, A PARTIR DE 02.07.97.

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 02301/97 de 18.03.97
NOME: NORMASUELY RIBEIRO DA COSTA
MAT: 0242179-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/U. T. EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ABATUBA
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU LOCAL: CENTRO DE EDUC. DA UFPA
PERÍODO: A PARTIR DE 23.01.97 a 30.09.97

PORTARIA Nº 02288/97 de 18.03.97
NOME: MARIA TEREZA COELHO POMPEU
MAT: 5153018-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE CONERN. ALACID NUNES/CAMETÁ
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA, VI ETAPA, A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA
LOCAL: ARQUIDIOCESE DE BELÉM
PERÍODO: 06.01.97 a 28.02.97

PORTARIA Nº 02289/97 de 18.03.97
NOME: MARLY DO SOCORRO OLIVEIRA E OLIVEIRA
MAT: 0550868-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE SANTA SANTOS/CAMETÁ
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA, VI ETAPA, A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA
LOCAL: ARQUIDIOCESE DE BELÉM
PERÍODO: 06.01.97 a 28.02.97

PORTARIA Nº 02290/97 de 18.03.97
NOME: RAIMUNDA MARIA PINTO BENASSULY
MAT: 0550507-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE JULIA PASSARINHO/CAMETÁ
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA, VI ETAPA, A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA
LOCAL: ARQUIDIOCESE DE BELÉM
PERÍODO: 06.01.97 a 28.02.97

PORTARIA Nº 02291/97 de 18.03.97
NOME: LEONOR MARIA VALENTE GUIMARÃES
MAT: 0549339-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/2º URE/CAMETÁ
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA, VI ETAPA, A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA
LOCAL: ARQUIDIOCESE DE BELÉM
PERÍODO: 06.01.97 a 28.02.97

MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA, VI ETAPA, A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA LOCAL: ARQUIDIOCESE DE BELÉM PERÍODO: 06.01.97 a 28.02.97

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 02309/97 de 18.03.97
NOME: ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
MAT: 6009697-022
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ANEXO DR. ANTONIO T. GUEIROS/CURIONÓPOLIS
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 9495/93 de 02.09.93

PORTARIA Nº 02323/97 de 19.03.97
NOME: JOSE ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES
MAT: 0771708-012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/ERC SANTA TEREZA D'AVILA/BENEVIDES
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FC-3 (SECRETÁRIO)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 7702/94 de 29.06.94

PORTARIA Nº 02322/97 de 19.03.97
NOME: ANA LEA QUEIROZ DE MIRANDA
MAT: 6035337-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE IRMÃ ALBERTINA LEITÃO/SANTA IZABEL DO PARÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 4546/96 de 10.04.96

PORTARIA Nº 02302/97 de 18.03.97
NOME: ROSILENE SILVA GONÇALVES
MAT: 5472873-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ANEXO EMILIANO PIZANÇO/AUGUSTO CORREA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 143/94 de 17.02.94

PORTARIA Nº 02297/97 de 18.03.97
NOME: MARIA LUCIA DA SILVA MESQUITA
MAT: 0349364-012
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS EE-2/EE PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 17982/96 de 19.12.96

DESIGNAR

PORTARIA Nº 02298/97 de 18.03.97
NOME: MARIA LUCIA DA SILVA MESQUITA
MAT: 0349364-012
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS EE-2/EE CORNELIO DE BARROS/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 18.03.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSAR

PORTARIA Nº 02283/97 de 18.03.97
NOME: ROSILENE SILVA GONÇALVES
MAT: 5472873-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ANEXO EMILIANO PIZANÇO/AUGUSTO CORREA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.96

PORTARIA Nº 02320/97 de 19.03.97
NOME: JANICE APARECIDA LIMA DA COSTA
MAT: 5448913-016
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DACTILOGRAFO/EE ANGELO CESARINO/IGARAPE AÇU
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.96

PORTARIA Nº 02318/97 de 19.03.97
NOME: JUDITH VIEIRA DE LIMA
MAT: 6030629-022
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ALMT. BARROSO/MOCAJUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.96

PORTARIA Nº 02310/97 de 19.03.97
NOME: EVACILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
MAT: 5535344-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/PROVISÓRIA/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.97

PORTARIA Nº 02249/97 de 18.03.97
NOME: BRONISLAW SAMSELSKI
MAT: 0211907-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/PROVISÓRIA/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.11.96

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 125/97 de 28.02.97
NOME: ENÉIDA ROCHA DOS ANJOS
MAT: 0586064-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/5ª URE/SANTARÉM
PERÍODO: 03.02.97 a 04.03.97

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 052/97 de 28.02.97
NOME: ARLETE ALVES DA SILVA
MATR: 0360970/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF GUILHERME MARTIRES/STº IZABEL
PERÍODO: 18.02.97 a 21.02.97

PORT. Nº 25/97 de 06.02.97
NOME: RITA ROLIM PEREIRA
MATR: 0650242/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/17ª URE/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 26.09.96 a 25.10.96

PORT. Nº 019/97 de 14.02.97
NOME: MARIA GRACIETE ALEIXO DE SOUZA
MATR: 5342660/014
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/14ª URE/CAPANEMA
PERÍODO: 18.11.96 a 01.01.97

PORT. Nº 03/97 de 14.01.97
NOME: RAIMUNDO NASCIMENTO GUIMARÃES
MATR: 5509670/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/14ª URE/CAPANEMA
PERÍODO: 16.12.96 a 30.12.96

PORT. Nº 006/97 de 11.03.97
NOME: CIRIA PINHEIRO DE ANDRADE COSTA
MATR: 0494763/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/9ª URE/MARACANÃ
PERÍODO: 15.01.97 a 29.01.97

PORT. Nº 066/97 de 05.03.97
NOME: ANA RAIMUNDA DINIS
MATR: 5646251/016
CARGO/LOTAÇÃO: P.OF/EE ENGE FERNANDO GUILHON/ITAITUBA

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 23/97 de 05.02.97
NOME: FRANCISCA DO SOCORRO SANTOS DE QUEIROZ
MATR: 5719771/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAGALHÃES BARATA/GARRAÇÃO DO NORTE
PERÍODO: 17.12.96 a 15.04.97

PORT. Nº 22/97 de 05.02.97
NOME: NATALINA VIEIRA-NOJOSA
MATR: 5685931/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANEXO ITAPUTYR/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 22.09.96 a 19.01.97

PORT. Nº 21/97 de 05.02.97
NOME: MARIA LUTH TELES DA COSTA
MATR: 5224322/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE JOÃO Mª CARIATTI/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 10.01.97 a 09.05.97

PORT. Nº 08/97 de 14.01.97
NOME: IEDA SOUZA SANTOS
MATR: 5522889/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MUNDO FELIZ/GARRAÇÃO DO NORTE
PERÍODO: 07.11.96 a 06.03.97

PORT. Nº 004/97 de 27.02.97
NOME: JOANA LECILDA DE SENA AMARAL
MATR: 0494852/012
CARGO/LOTAÇÃO: EE PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ
PERÍODO: 31.01.97 a 30.05.97

PORT. Nº 03/97 de 18.02.97
NOME: ENEDINA DA PIEDADE PINHEIRO
MATR: 5303927/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO RAIMUNDO/MARACANÃ
PERÍODO: 31.01.97 a 30.05.97

PORT. Nº 02/97 de 18.02.97
NOME: NÁGELA RAÍOL CONCEIÇÃO
MATR: 5454050/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/9ª URE/MARACANÃ
PERÍODO: 17.02.97 a 16.06.97

PORT. Nº 001/97 de 03.02.97
NOME: RISOLENE GUIMARÃES DE SOUZA
MATR: 5236959/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MISSION. NEL'S NELSON/MARACANÃ
PERÍODO: 29.11.96 a 28.03.97

PORT. Nº 008/97 de 26.01.97
NOME: KÁTIA REGIA GUALTER DA SILVA RIBEIRO
MATR: 5337119/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MARECHAL RONDON/ITAITUBA
PERÍODO: 13.01.97 a 12.05.97

PORT. Nº 009/97 de 28.01.97
NOME: ALMIRA ELICE MARQUES CARVALHO
MATR: 5528518/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC DJALMA SERIQUE/ITAITUBA
PERÍODO: 26.12.96 a 24.04.97

PORT. Nº 065/97 de 05.03.97
NOME: VERA LUCIA MARINHO MAFRA
MATR: 5458226/010
CARGO/LOTAÇÃO: SECRET/ERC STª TERESINHA/ITAITUBA
PERÍODO: 01.03.97 a 28.06.97

PORT. Nº 047/97 de 21.02.97
NOME: YARA FONSECA SILVA PALLA
MATR: 5625378/013
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR/EE BENEDITO C DE SOUZA/ITAITUBA
PERÍODO: 20.02.97 a 19.06.97

PORT. Nº 012/97 de 12.03.97
NOME: CRISTINA DO CARMO LIRA DA SILVA
MATR: 0484415/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE DR ANGELO CESARINO/IGARAPE AÇU
PERÍODO: 31.01.97 a 30.05.97

PORT. Nº 008/97 de 11.03.97
NOME: MARIA GERALDA ALEXANDRE DO VALE
MATR: 0484954/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO B M CARVALHO/IGARAPE AÇU
PERÍODO: 21.02.97 a 20.06.97

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 2355/97 de 20.03.97
PERÍODO: 01.04.97 a 30.04.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARIA C DE MIRANDA/BELÉM

L SAÚDE

Port. nº 012/97 de 06.03.97
Nome: José Otávio Lima Mendes
Mat: 0653896/014
Cargo: Professor na EE.R.Fernandez - MARAPANIM
Período: 25.11.96 a 24.12.96
Port. nº 032/97 de 24.12.96
Nome: Alamiro Castro dos Santos
Mat: 0249939/014
Cargo: Vigia na EE.São Francisco - OBIDOS
Período: 02.02.97 a 28.02.97

Port. nº 074/97 de 24.02.97
Nome: Antonia de Jesus Plwtorak
Mat: 5134595/013
Cargo: Servente na EE.A.Adolfo - SANTARÉM
Período: 20.01.97 a 25.01.97

Port. nº 096/97 de 24.02.97
Nome: Maria da Conceição Figueira Cardoso
Mat: 0264091/010
Cargo: Professor na EE.São Francisco - SANTARÉM
Período: 15.01.97 a 15.03.97

Port. nº 097/97 de 24.02.97
Nome: Raimunda Mota
Mat: 0265667/011
Cargo: Ag. de Portaria na EE.A.L.Martins - SANTARÉM
Período: 01.01.97 a 15.01.97

Port. nº 098/97 de 25.02.97
Nome: Maria de Nazaré Cunha Jacarandá
Mat: 0258830/012
Cargo: Professor na EE. A.B.B.de Carvalho-SANTARÉM
Período: 02.01.97 a 16.01.97

Port. nº 103/97 de 26.02.97
Nome: Aldenora Fátima de Aguiar Parente
Mat: 6313949/014
Cargo: Professor na EE.E.M.de Matos - SANTARÉM
Período: 13.11.96 a 03.12.96

Port. nº 108/97 de 26.02.97
Nome: Maria Corete Farias da Silva
Mat: 0286524/010
Cargo: Ag. Administrativo na ERC.S.Franc.-SANTARÉM
Período: 17.12.96 a 30.01.97

Port. nº 112/97 de 26.02.97
Nome: Edgar José Vasconcelos Rêgo
Mat: 5120543/015
Cargo: Servente na 5ª U.R.E. - SANTARÉM
Período: 30.01.97 a 13.02.97

L SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port. nº 075/97 de 24.02.97
Nome: Reinaldo Silveira Saraiva
Mat: 5247713/014
Cargo: Professor na EE.Aluísio L.Martins - SANTARÉM
Período: 04.01.97 a 04.03.97

(Fat. nº 695, Reg. nº 695, Dia: 24/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ÓRGÃO CENTRAL - SEGUP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97 - SEGUP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, com base no que dispõe a Lei 8.666 e o relatório da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA a Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 01/97 - SEGUP, em favor da firma - AMAZON CARD'S Sociedade Civil Ltda, pelo critério de menor taxa administrativa (menor preço).
Belém, 19 de março de 1997.

PAULO CELSO PINHEIRO SETE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP97/0037367-5

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria 024/97 - OD DE 19 DE MARÇO DE 1997
Nome: GUIOMAR DIAS AZULAY - IPC
CIC : 376793092-72
Cargo: Investigadora de Polícia
Lotação: DIP
Nº de Diárias : 04 (quatro) Valor : R\$ 200,00
Origem: Belém/Pa
Destino : Município de Tomé-Açu
Objetivo: a serviço desta Secretária de Estado de Segurança Pública
Período : 24 a 27.03.97.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria 025/97 - OD DE 19 DE MARÇO DE 1997
Nome: ELIZEU DE ARAÚJO BRASIL - (DAS-3)
CIC : 151614982-34
Cargo: Escrivão de Polícia Civil
Lotação: DIP
Nº de Diárias : 04 (quatro) Valor : R\$ 240,00
Origem: Belém/Pa
Destino : Município de Tomé-Açu
Objetivo: a serviço desta Secretária de Estado de Segurança Pública
Período : 24 a 27.03.97.

(Fat. nº 682, Reg. nº 682, Dia: 24/03/97)

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**E R R A T A**

Referente a publicação no DOE nº28.427, de 20.03.97 (Quinta-feira).
Onde se lê: MR INFORMÁTICA LTDA, ITENS: 08,10 e 17 do anexo I e 18,19,20 e 21 do anexo IV do Edital 010/96-FIP;
Leia-se : MR INFORMÁTICA LTDA, ITENS: 08,10 e 17 do anexo I e 18,19,20,21,24,25,26 e 27 do anexo IV do Edital 010/96-FIP.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/97-FISP/SEGUP
PARTES : Fundo de Investimento de Segurança Pública/UNISYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO : Prestação dos serviços para a manutenção preventiva e corretiva do software aplicativo "POLÍCIA".
VIGÊNCIA : 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período.
DO PREÇO : O preço global deste contrato é de R\$ 73.064,35
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44101.0603001741.333
Programação a cargo da Polícia Civil.

FORO : Belém/PA.
 DATA DA ASSINATURA : 20.03.97
 ORDENADOR RESPONSÁVEL : PAULO SETTE CÂMARA

ERRATA
 Referente a publicação no DOE nº 28.422, de 14.03.97 (Sexta-feira).
 Onde se lê: PARTES: Fundo de Investimento Policial/ Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.
 LEIA-SE : Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/ Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.

(Fat. nº 681, Reg. nº 681, Dia: 24/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

AUTORIZAR A VIAJAR

PORTARIA Nº 073 DE 17 DE MARÇO DE 1997.
 NOME DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA
 MATRÍCULA: 508444-032
 CARGO: Diretor do Departamento de Fomento Mineral
 LOCAL: Brasília/DF, com ônus para esta Secretaria.
 PERÍODO: 17.03.97

PORTARIA Nº 075 DE 21 DE MARÇO DE 1997.
 NOME DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA
 MATRÍCULA: 5083456-016
 CARGO: Motorista
 LOCAL: Capanema/PA com ônus para esta Secretaria
 PERÍODO: 22.03.97 a 23.03.97

PORTARIA Nº 077 DE 21 DE MARÇO DE 1997.
 NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0334839-053
 CARGO: Assessor Especializado
 LOCAL: Itaituba/PA com ônus para esta Secretaria
 PERÍODO: 01.04.97

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 074 DE 17 DE MARÇO DE 1997
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral.
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)
 LOCAL: Brasília/DF.
 OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião preparatória do Investing In Americas'97.
 DATA DA VIAGEM: 17.03.97

PORTARIA Nº 076 DE 21 DE MARÇO DE 1997.
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas)
 LOCAL: Capanema/PA.
 OBJETIVO DA VIAGEM: tratar assuntos desta Secretaria.
 DATA DA VIAGEM: 22.03.97 a 23.03.97

PORTARIA Nº 078 DE 21 DE MARÇO DE 1997
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO, Assessor Especializado.
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)
 LOCAL: Itaituba/PA.
 OBJETIVO DA VIAGEM: tratar assuntos desta Secretaria.
 DATA DA VIAGEM: 01.04.97

(Fat. nº 700, Reg. nº 700, Dia: 24/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O EDITAL DE INTIMAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO DIA 17.03.97.

JAIWE DE OLIVEIRA BIBAS
 SECRETÁRIO ADJUNTO

(Fat. nº 701, Reg. nº 701, Dia: 24/03/97)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/97

Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES e o GRUPO DE TEATRO RIBALDO

Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos a título de subvenção visando apoio as comemorações na Semana Santa, especificamente para montagem do espetáculo "A PAIXÃO DE CRISTO"

Vigência: 02 meses, a contar de 21.03.97.

Valor Global: R\$- 1.360,00

Dotação Orçamentária:

400091.46202.8048024740220000.001000000.349043

Por: Belém-Pa.

Data da Assinatura: 21 de março de 1997.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

(Fat. nº 675, Reg. nº 675, Dia: 24/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS A.JUR. Nº 048/96, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.349 DE 27.11.1996
 PARTES: SETRAN E COAMA-CONSTRUTORA DA AMAZONIA LTDA
 ONDE SE LÊ: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS A.JUR. Nº 048/96.

LEIA-SE: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS A.JUR. Nº 066/96.

BELÉM(PA), 19 DE MARÇO DE 1997.
 ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU,
 Secretário de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
 RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:

ASSUNTO: DIÁRIAS
 Portaria Nº 258, de 20.03.97
 Nome: RAIMUNDO ALVES DE ARAÚJO
 Valor: R\$ 200,00
 Nº de Diárias: 04 (quatro)
 Localidade: ABAETETUBA / SOURE

Portaria Nº 259, de 20.03.97
 Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS NEVES
 Valor: R\$ 150,00
 Nº de Diárias: 03 (tres)
 Localidade: ABAETETUBA

Portaria Nº 260, de 20.03.97
 Nome: PAULO AVELINO DUARTE
 Valor: R\$ 100,00
 Nº de Diárias: 02 (duas)
 Localidade: CAPANEMA

Portaria Nº 261, de 20.03.97
 Nome: PAULO AVELINO DUARTE
 Valor: R\$ 100,00
 Nº de Diárias: 02 (duas)
 Localidade: CAPANEMA

Portaria Nº 262, de 20.03.97
 Nome: JOÃO BORGES PRESTES
 Valor: R\$ 100,00
 Nº de Diárias: 02 (duas)
 Localidade: CAPANEMA

Portaria Nº 263, de 20.03.97
 Nome: RAIMUNDO MONATO MARTINS
 Valor: R\$ 200,00
 Nº de Diárias: 04 (quatro)
 Localidade: CAPANEMA

Portaria Nº 264, de 20.03.97
 Nome: JOSÉ CARES COSTA
 Valor: R\$ 100,00
 Nº de Diárias: 02 (duas)
 Localidade: CAPANEMA

Belém, 21.03.94

(Fat. nº 678, Reg. nº 678, Dia: 24/03/97)

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO AJUR-04/97
 PARTES: SETRAN E COAMA-CONSTRUTORA DA AMAZONIA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS, PARA CONSERVAÇÃO (RETRABALHADO DE PONTOS CRÍTICOS) NAS RODOVIAS PA-287/PA279/PA-449, TRECHO BR 158/CUMARU DO NORTE/XINGUARA/TUCUMÁ E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/FLORESTA, SOB JURISDIÇÃO DO 6º N. REGIONAL. PRAZO: 90 DIAS CORRIDOS. VALOR: R\$-192.300,00. DOTAÇÃO: 29101.16.088.0538.821.770.000.001.000000.459051. NOE: 00030 DE 13.02.97 - DATA DA ASSINATURA: 17-03-97- ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário de Estado de Transportes - MARIA DE FÁTIMA MACHADO PETROLA - Representante da Contratada.

(Fat. nº 705, Reg. nº 705, Dia: 24/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portaria nº 236/97 - SETEPS, 24 de fevereiro de 1997.

A Secretária Adjunta, no uso de suas atribuições legais

e, Considerando o processo nº 17493/97 - SETEPS,

R E S O L V E:

Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário firmado entre esta Secretaria e o servidor KLEBER GOMES PERES, Assistente Administrativo, a contar de 01.03.97.

*Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.420 no dia 12 de março de 1997.

Portaria nº 235/97-SETEPS, 24 de fevereiro de 1997.

A Secretária Adjunta, no uso de suas atribuições legais

e, Considerando o processo nº 17493/97-SETEPS,

R E S O L V E:

Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário firmado entre esta Secretaria e o servidor DURVAL MACHADO CARVALHO, NETO, Agente Administrativo, a contar de 01.03.97

*Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.420 no dia 12 de março de 1997.

(Fat. nº 704, Reg. nº 704, Dia: 24/03/97)

Portaria nº 347/97 - GS/SETEPS, 18 de março de 1997.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,

no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

I-Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos denunciados no Processo nº 29276/97, de 12.03.97, por solicitação da Diretora de Administração e Finanças.

II-Constituir Comissão de Disciplina, integrada pelos servidores Luís Antonio Nascimento Ramos, Defensor Público cedido a esta Secretaria, através da Portaria nº 4.792 de 05 de dezembro de 1996, publicada no DOE de 06.12.96, Odília Milhomens de Azevedo, Técnica em Educação, matrícula nº 3198 464.017, e Solange Moraes França, Datilógrafa, matrícula nº 50 85136.015, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 208, da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará).

(Fat. nº 703, Reg. nº 703, Dia: 24/03/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 001/97 - GAB. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém-PMB, instituída pelos Decretos nº 30.505/97-PMB e nº 30.662/97-PMB, do Prefeito Municipal de Belém, torna público a quem interessar possa que às 15:00 horas do dia 04 de abril de 1997, no mini-auditório do Palácio Antônio Lemos, nesta capital, estará realizando Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, destinada à contratação de serviços de manejo e conservação da arborização urbana no âmbito do município de Belém/FUNVERDE - em empreitada por preço global.

Edital, esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Palácio Antônio Lemos, sito a Praça D. Pedro II, s/n, com a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Belém-Pa., 20 de março de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/97 - GAB. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém-PMB, instituída pelos Decretos nº 30.505/97-PMB e nº 30.662/97-PMB, do Prefeito Municipal de Belém, torna público a quem interessar possa que às 10:00 horas do dia 05 de abril de 1997, no mini-auditório do Palácio Antônio Lemos, nesta capital, estará realizando Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, destinada à locação de veículos com motoristas para FUNVERDE.

Edital, esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Palácio Antônio Lemos, sito a Praça D. Pedro II, s/n, com a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Belém-Pa., 20 de março de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 003/97 - GAB. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém-PMB, instituída pelos Decretos nº 30.505/97-PMB e nº 30.662/97-PMB, do Prefeito Municipal de Belém, torna público a quem interessar possa que às 15:00 horas do dia 05 de abril de 1997, no mini-auditório do Palácio Antônio Lemos, nesta capital, estará realizando Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, destinada à aquisição de 03 (três) veículos coletores de lixo hospitalar para SESAN.

Edital, esclarecimentos e informações poderão ser obtidos no Palácio Antônio Lemos, sito a Praça D. Pedro II, s/n, com a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Belém-Pa., 20 de março de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 666, Reg. nº 666, Dias: 24 e 25/03/97)

LOUCA NORTE S/A. CGC 15.274.692/0001-10. ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. 2º CONVOCACÃO. Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas da LOUCA NORTE S/A., para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, a Rodovia BR-316, Km 11, Sala D no Município de Marituba, Estado do Pará, às 09:00 horas do dia 10 de abril de 1997. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte: Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros assuntos do interesse da Sociedade. Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1996; b) Reeleição dos antigos membros do Conselho de Administração e Diretoria; c) Fixação dos honorários da Diretoria do Conselho de Administração; d) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado; e) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. Marituba-Pa., 19 de março de 1997. RUBENS ANTONIO DE LUCCA - Presidente do Conselho de Administração. EPITACIO GOMES DA COSTA FILHO - Diretor de Relações com o Mercado.

(Fat. nº 608, Reg. nº 608, Dias: 20, 21 e 24/03/97)

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE CGC 04.821.435/0001-58. ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA. 2º CONVOCACÃO. Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas da COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE, para uma Assembleia Geral Extraordinária e uma Ordinária, que terão lugar na Sede Social da Empresa, a Rodovia BR-316, Km 11, no Município de Marituba, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 10 de abril de 1997. A Assembleia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. A ordem do dia será a seguinte: Assembleia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros assuntos do interesse da Sociedade. Assembleia Geral Ordinária: a) Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1996; b) Reeleição dos antigos membros do Conselho de Administração e Diretoria; c) Fixação dos honorários da Diretoria do Conselho de Administração; d) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado; e) Outros assuntos de interesse para a Sociedade. Marituba-Pa., 19 de março de 1997. RUBENS ANTONIO DE LUCCA - Presidente do Conselho de Administração. EPITACIO GOMES DA COSTA FILHO - Diretor de Relações com o Mercado.

(Fat. nº 609, Reg. nº 609, Dia: 20/03/97)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0561

ANO CV - 107° DA REPÚBLICA - Nº 28.428

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1997

MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA CGC (MF) Nº 22.981.286/0001-76.			
BALANÇO PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31.12.1996 E 31.12.1995 (EM MILHARES DE R\$)			
ATIVO		Demonstrações dos Recursos de Consórcios em 31.12.96 e 31.12.95 (Em Milhares de R\$)	
31.12.96	31.12.95	31.12.96	31.12.95
CIRCULANTE E REALIZ. A L/PRAZO	58,25	359,98	
DISPONIBILIDADES	54,01	2,04	
Caixa e Bancos	0,18	0,38	
Aplicações Financeiras	53,83	1,66	
OUTROS CRÉDITOS	4,24	13,49	
Valores a Receber	344,45	13,49	
OUTROS VALORES E BENS	-	344,45	
Despesas Antecipadas	1.239,95	1.279,59	
PERMANENTE	50,96	50,96	
INVESTIMENTOS	1,46	1,46	
Incentivos Fiscais - FINAM/Outras	49,50	49,50	
Direito s/ Linhas Telefônicas	1.111,40	1.128,38	
IMOBILIZADO	99,66	99,66	
Móveis e Utensílios	928,85	928,85	
Terreno	175,21	175,22	
Edificações	(92,32)	(75,35)	
(-) Depreciação Acumulada	77,59	100,25	
DIFERIDO	226,57	226,57	
Despesas de Implantação	(148,98)	(126,32)	
(-) Amortização	24.114,68	16.756,66	
COMPENSAÇÃO	23.127,61	15.766,65	
RECURSOS COLET. DE CONSORC.	22.692,72	15.645,95	
Utilizados	434,89	120,70	
A Utilizar	987,07	990,01	
PREV. MENSAL RECUR. A REC. DE CONSORC.	25.412,88	18.396,23	
TOTAL DO ATIVO	31.12.96	31.12.95	
PASSIVO	120,88	60,62	
CIRCULANTE EXIGÍVEL A L. PRAZO	80,48	47,21	
FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	80,48	47,21	
Impostos e Contribuições a Recolher	40,40	13,41	
DIVERSAS	0,49	6,28	
Provisão p/Pagamento n Efetuar	21,21	7,13	
Recursos de Grupos em Formação	1.177,32	1.578,95	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.570,00	1.112,75	
CAPITAL SOCIAL	1.570,00	1.112,75	
Capital Integralizado	-	247,02	
RESERVAS DE CAPITAL	247,02	247,02	
Correção Monetária do Capital	(392,68)	219,18	
LUCROS E PREJ. ACUMULADOS	(392,68)	219,18	
Lucro e Prejuízo do Exerc. Encerrados	24.114,68	16.756,66	
COMPENSAÇÃO	23.127,61	15.766,65	
RECURSOS COLET. DE CONSORC.	987,07	990,01	
CONTRIB. DE CONSORC. A RECEB.	25.412,88	18.396,23	
TOTAL DO PASSIVO	31.12.96	31.12.95	

Demonstração do Result. do Exerc. de 1996, 2º Semestre de 1996 e Exercício de 1995 (Em milhares de R\$)			
	Exerc. 1995	2º Sem. 1996	Exerc. 1996
RECEITA OPERACIONAL	1.072,66	439,58	869,08
Impostos Faturados	(80,43)	(33,50)	(65,51)
RECEITA OPER. LIQ.	992,23	406,08	803,57
DESPESAS OPER.	(788,49)	(417,08)	(920,47)
Despesas Administrativas	(743,94)	(394,40)	(874,91)
Despesas Tributárias	(3,56)	(0,30)	(2,47)
Despesas Financeiras	(2,90)	(0,58)	(1,62)
Despesas Deprec./Amortiz.	(37,10)	(19,82)	(39,63)
Outras Despesas	(0,99)	(1,98)	(1,84)
RESULTADO OPER.	203,74	(11,00)	(116,90)
Corr. Monetária do Balanço	15,44	-	-
RESULT. DO SEM/EXERC.	219,18	(11,00)	(116,90)
Lucro	219,18	-	-
PREJUÍZO	-	(11,00)	(116,90)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Senhores Quórtas e Administradores da MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. 01 - Examinamos o Balanço Patrimonial da Marcos Marcelino Administradora de Consórcios S/C Ltda., levantado em 31.12.1996 e a respectiva demonstração do resultado do semestre findo naquela data, assim como as respectivas demonstrações consolidadas das variações na disponibilidade de grupos e dos recursos de consórcios do semestre findo naquela data elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 02 - Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controle interno da entidade; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis nas representativas adotadas pela administração das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 03 - Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Marcos Marcelino Administradora de Consórcios S/C Ltda., em 31.12.1996, e o resultado das operações do semestre findo naquela data assim como a posição consolidada dos recursos de consórcio naquela data e as variações consolidadas das disponibilidades de grupos do semestre findo naquela mesma data, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária. TADEU MANOEL R. DE ARAUJO - Auditor CRC/PA 2671.

CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis, foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, com observância das normas do Banco Central do Brasil e legislação tributária em vigor. **IMOBILIZADO:** Registrado pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação foi efetuada pelo método linear, utilizando-se as taxas anuais reconhecidas pela legislação vigente. **CAPITAL SOCIAL:** Composto de R\$ 1.570.000,00 totalmente integralizados. São administrados 331 grupos de consórcios, compreendendo os seguintes bens: automóveis, motocicletas e eletroeletrônicos. **RELATÓRIO SUMÁRIO DOS CONSÓRCIOS:** Ativos: 15.421, Inadimplentes: 1.069, Desistentes: 6.371, Bens Entregues: 2.242. MARCOS MARCELINO O. FILHO, DIR. ADMINISTRATIVO, JOSÉ RIVALDO MONTORIL - CPF: 023.620.662-15 - CONTADOR CRC/PA 3056.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATÁ
CGC(MF) nº 04.896.759/0001-55
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem - CATÁ, convocados para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 22/04/97, às 12:00 horas, na sede social da Empresa, sito à Av. Bernardo Sayão, 138, Jaranas, Belém, Pará, quando serão deliberados os seguintes assuntos: Em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/96; b) Eleição de 01 (um) Membro para compor o Conselho de Administração; c) Outros assuntos de interesse social. Em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social Autorizado e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. Avisamos, também, aos acionistas que se acham a sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Belém, 20 de março de 1997. Valdemir Aguiar Martins Gomes - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 578, Reg. nº 578, Dias: 20, 21 e 24/03/97)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S.A
C.G.C./MF nº 04.364.519/0001-00
Assembleias Gerais Ordinária/Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas desta sociedade a reunirem-se em A.G.O./E. a serem realizadas no dia 26/04/1997, às 08:00 hs., na sede social à R. 15 de Novembro, 226, 7º andar, conj. 701, em Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/1996; b) alteração parcial do Estatuto Social; c) fixação dos honorários dos Administradores; d) outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76. Belém, 21/03/1997. Maurílio Biagi Filho - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 690, Reg. nº 690, Dia: 24/03/97)

SEV AGROPECUÁRIA S.A
C.G.C./MF nº 05.106.604/0001-30
Assembleias Gerais Ordinária/Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas desta sociedade a reunirem-se em A.G.O./E. a serem realizadas no dia 26/04/1997, às 08:00 hs., na sede social à R. 15 de Novembro, 226, 7º andar, conj. 701, em Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/1996; b) alteração parcial do Estatuto Social; c) fixação dos honorários dos Administradores; d) outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76. Belém, 21/03/1997. André Biagi - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 689, Reg. nº 689, Dia: 24/03/97)

FAZENDA TANGURU AGROPECUÁRIA S/A - CGC 03.142.965/0001-07 - Assembleia Geral Ordinária - São convidados os Srs. Acionistas da Fazenda Tanguru Agropecuária S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária: no dia 30 de abril de 1997, às 10:00 horas, em sua sede social à Av. Gov. José Malcher, 815 - 4º and., cj. 402, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras dos resultados, referentes ao exercício encerrado em 31.12.1996; b) Outros assuntos de interesse social. DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO. Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social à Av. Gov. José Malcher, 815 - 4º and., cj. 402, os documentos referentes ao Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.1996, em atendimento ao Art. 133 da Lei nº 6.404/76. Belém, 18 de Março de 1997. Dr. Ernesto Assad Abdalla - Pres. Cons. de Administração.

(Fat. nº 688, Reg. nº 688, Dias: 24, 25 e 26/03/97)

MASO INDUSTRIAL S/A - C.G.C.(MF) 15.254.139/0001-39 - AVISO - Comunicamos aos senhores Acionistas de nossa Empresa, que se encontram à sua disposição em nossa sede a Rodovia Br 316 Km 02, rua Magnânimas nº 643, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 de 15.12.76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.96. Ananindeua - Pará, 20 de março de 1997. A DIRETORIA

(Fat. nº 662, Reg. nº 662, Dia: 24, 25 e 26/03/97)

COMUNICADO - CAPISA - Carolina Agropecuária e Industrial S/A, sito à Av. Assis de Vasconcelos, 587, Belém/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.495.452/0001-05 e Registro na JUCEPA sob o nº 15300018588, vem ao público comunicar o extrato dos seguintes livros: Livro de Registro de Empregados nº 01, Livro de Registro de Assembleias Gerais nº 01, Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração nº 01, Livro de Registro de Ações Nominativas nº 01, Livro de Transferências de Ações nº 01 e Livro de Presença de Acionistas nº 01. Belém(PA), 18.03.97. a) Antônio Domingos de Canelas Bastos - Diretor Presidente.

(Fat. nº 667, Reg. nº 667, Dia: 24/03/97)

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA, CGC/MF Nº 05.574.041/0001-05 - AVISO AOS ACIONISTAS. Na forma do artigo 133 da Lei 6.404/76, comunicamos que se acham à disposição dos acionistas desta Empresa, na sede social à Rod. Arthur Bernardes, Km 14, Icoaraci, Belém-PA, Cópia do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício encerrado em 31/12/96. Belém, 20 de março de 1997-Tecauzo Hayakawa-Diretor Presidente.

(Fat. nº 624, Reg. nº 624, Dias: 21, 24 e 25/03/97)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
DISPENSA DE SERVIDOR

Portaria nº 047/97, de 21.03.97
Motivo da dispensa : Sem justa causa
Nome do servidor : Arturo Miguel Lagos Gonçalves
Matrícula : 5006988 - 010
Cargo/Função : Locutor Apresentador
Data da dispensa : 21.03.97

Afonso de Lígório Dias Klautau
Presidente da Fundelpa

(Fat. nº 677, Reg. nº 677, Dia: 24/03/97)

(Fat. nº 665, Reg. nº 665, Dia: 24/03/97)

PAGRISA - PARA PASTORIL E AGRÍCOLA S/A
CGC 05.459.177/0001-74
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em AGO a ser realizada em 30/04/97, às 8,00 (oito) horas, em sua sede social no KM 1565 da BR-010, município de Ulianópolis-Pa, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, correspondente ao exercício findo em 31/12/96; b) Destinação das Reservas de Capital; c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social. Acham-se a disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76. Ulianópolis, 14 de março de 1.997. Ass) Wilson Zancaner - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 691, Reg. nº 691, Dia: 24/03/97)

MARCOS MARCELINO S/A - CGC/MF. 22.975.379/0001-98. Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação: São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1997 às 09:00, na sede social à Rod. BR 316 Km 07 - Lezíria em Ananindeua, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1996. b) O que ocorrer. II - Extraordinária: a) Modificação de estatuto da filial São Paulo. b) O que ocorrer. Comunicamos que encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1996. Ananindeua (Pa), 19 de março de 1997. Marcos Marcelino de Oliveira - Presidente.

(Fat. nº 664, Reg. nº 664, Dia: 24/03/97)

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A. CGC/MF Nº 05.017.041/0001-04. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1997 às 16:00h, na sede social, sito à Rod. PA 010 - Km 81. Fazenda Santa Antônio, município de São Domingos do Capim (PA), a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: I - ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1996. b) O que ocorrer. II - EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição da Diretoria. b) O que ocorrer. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1996. São Domingos do Capim (PA), 19 de março de 1997. MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA - Presidente do C.A.

(Fat. nº 663, Reg. nº 663, Dia: 24/03/97)

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S.A.
C.G.C. 05.428.804/0001-70
AVISO - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, relativos ao exercício de 1996. Santana do Araguaia, 13 de março de 1997.
Wilson Lemos de Moraes Júnior - Diretor Presidente.

(Fat. nº 706, Reg. nº 706, Dias: 24, 25 e 26/03/97)

FARTURA AGRO INDUSTRIAL S.A.
C.G.C. 05.427.471/0001-02
AVISO - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, relativos ao exercício de 1996. Santana do Araguaia, 13 de março de 1997.
Wilson Lemos de Moraes Júnior - Diretor Presidente.

(Fat. nº 707, Reg. nº 707, Dias: 24, 25 e 26/03/97)

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S.A.
C.G.C. 15.741.432/0001-20
AVISO - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, relativos ao exercício de 1996. Santana do Araguaia, 13 de março de 1997.
Wilson Lemos de Moraes Júnior - Diretor Presidente.

(Fat. nº 708, Reg. nº 708, Dias: 24, 25 e 26/03/97)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ**

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 223-A de 17.03.97, Conceder a servidora CIRIA AURORA FERREIRA PIMENTEL, Matrícula Nº 5719003-019, Suprimento de Fúndos no valor de R\$-192,60(CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS). A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. CP97/0037346-2

Portaria nº 231 de 19.03.97, INTERRROMPER, a Licença Sem Vencimento da servidora ANA MARIA NEGRÃO GOMES, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula nº 2009269-019, lotada no Departamento de Assistência, concedida através da portaria Nº 015 de 10.01.97, no período de 02.01.97 a 02.01.99, de acordo com o Art. 93, combinado com o Art. 244 da Lei nº 5.810/94(R.J.U). A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.04.97.

Portaria nº 232 de 19.03.97, INTERRROMPER, a Licença Sem Vencimento do servidor JOÃO EDILSON MORAES GABY, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula nº 5007240-013, lotado no Departamento de Assistência, concedida através da portaria Nº 381 de 29.07.96, no período de 01.08.96 a 01.08.98, de acordo com o Art. 93 da Lei nº 5.810/94(R.J.U), e Art. 37 da Constituição Estadual. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.04.97.

PORTARIA Nº 233 de 21.03.97, DESIGNAR, o Servidor JOSÉ DILSON DIAS DA SILVA, Auxiliar Administração, Matrícula nº 3153576-016, lotado no Departamento de Administração, para substituir a servidora GENEROSA NAZARÉ ALMEIDA VIANA DE MOURA BARROS, na Comissão de Processo Administrativo, como Membro, que tem como Presidente a servidora JOANA COELHO LALOR BRAZ, Procurador, Matrícula nº 3153274-015, lotada na Procuradoria, que Apurou as irregularidades contidas no Memº 290/96 - Coordenadoria Regional, instituída pela Portaria Nº 104 de 07.02.97. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. CP97/0037346-2

PORTARIA Nº 234 de 21.03.97, NOMEAR, a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERGUSSON DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 3153447-018, lotada no Departamento de Contabilidade, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.03.97. CP97/0037346-2

PORTARIA Nº 235 de 21.03.97, NOMEAR, o Sr. CLÁUDIO REOLON COLLA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, com lotação na ACA. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.03.97. CP97/0037346-2

PORTARIA Nº 236 de 21.03.97, REVOGAR, a Portaria nº 220 de 18.03.97, que designou a servidora SANDRA SUELY COSTA NUNES, ocupante do Cargo de Auxiliar Administração, Matrícula nº 3152634-017, lotada na Coordenadoria Regional, para responder pelo Cargo em Comissão de Agente Regional de Atendimento, Código DAS-01.1. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.03.97. CP97/0037346-2

PORTARIA Nº 237 de 21.03.97, REVOGAR, a Portaria nº 727 de 12.12.96, que designou a servidora LUCIA REGINA DA CUNHA TELES, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Chefe da Assessoria de Cooperação e Acompanhamento, código DAS-01.5, Matrícula nº 0082201-031, lotada na ACA, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Econômico e Financeiro, Código DAS-01.5. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.03.97. CP97/0037346-2

PORTARIA Nº 238 de 21.03.97, REVOGAR, a Portaria nº 727 de 12.12.96, que designou a servidora LUCIA REGINA DA CUNHA TELES, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora Chefe da Assessoria de Cooperação e Acompanhamento, código DAS-01.5, Matrícula nº 0082201-031, lotada na ACA, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Econômico e Financeiro, Código DAS-01.5. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.03.97. CP97/0037346-2

PORTARIA Nº 239 de 21.03.97, EXONERAR, a servidora LUCIA REGINA DA CUNHA TELES, do Cargo em Comissão de Assessora Chefe da Assessoria de Cooperação e Acompanhamento, código DAS-01.5, Matrícula nº 0082201-031, lotada na ACA. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.03.97. CP97/0037346-2

PORTARIA Nº 240 de 21.03.97, NOMEAR, a servidora LUCIA REGINA DA CUNHA TELES, Matrícula nº 0082201-031, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Econômico e Financeiro, código DAS-01.5. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.03.97. CP97/0037346-2

PORTARIA Nº 241 de 21.03.97, NOMEAR, o Sr. JOSÉ EVERALDO FERREIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, com lotação no Gabinete da Presidência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.03.97. CP97/0037346-2

PORTARIA Nº 242 de 21.03.97, EXONERAR, a pedido o servidor SAULO DE TARSO CERQUEIRA BATISTA, Matrícula Nº 5723612-025, lotado no Gabinete da Presidência, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Código DAS-01.5. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.03.97. CP97/0037346-2

PORTARIA Nº 243 de 21.03.97, ELOGIAR, o Sr. SAULO DE TARSO CERQUEIRA BATISTA, Pelos relevantes serviços prestado a este Instituto, no período de 12.12.96 a 18.03.97. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.03.97. CP97/0037346-2

PORTARIA Nº 244 de 21.03.97, EXONERAR, a servidora MARIA REGINA GUAPINDAIA MAROJA, Matrícula Nº 544306-029, lotado na Assessoria de Cooperação e Acompanhamento, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.4. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.03.97. CP97/0037346-2

PORTARIA Nº 245 de 21.03.97, NOMEAR, a servidora MARIA REGINA GUAPINDAIA MAROJA, Matrícula Nº 544306-029, lotado na Assessoria de Cooperação e Acompanhamento, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Chefe da Assessoria de Cooperação e Acompanhamento, Código DAS-01.5. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.03.97. CP97/0037346-2

PORTARIA Nº 250 de 21.03.97, EXCLUIR, o nome do servidor EDVALDO CORREA SANTOS, da Portaria nº 049 de 27.01.97, que dispôs o restituição do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 27.01.97. CP97/0037346-2

PORTARIA Nº 251 de 21.03.97, ELOGIAR, o Sr. EMMANUEL OLIVEIRA DE MEDEIROS, ocupante do Cargo de Assessor, lotado no Gabinete da Presidência, pelos serviços realizados, junto ao "Forum de Articulação com os Municípios do Estado do Pará", realizado no período de 15 a 17.01.97, promovido pelo Governo do Estado. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.97. CP97/0037346-2

(Fat. nº 699, Reg. nº 699, Dia: 24/03/97)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho: Nº 97NE00321, de 25-02-97
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 002/97
Contratante: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Contratada: Biodina Instrumentos Científicos Ltda.
Objeto: Aquisição de reativos e outros produtos Radiometer para suprir necessidade do aparelho de Gasometria, modelo ABL 510 do Laboratório.
Valor: R\$ 16.065,00 (Dezesseis Mil e Sessenta e Cinco Reais).
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 130750428.4073, Natureza da despesa 349030, Fonte 061
Base Legal: Artigo 25, I da Lei nº 8.666/93 com modificações posteriores.
Foro: Belém - Pará
Ordenador Responsável: Hélio Franco de Macedo Junior
Presidente da FSCMPA

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 068/97, do Presidente da FSCMPA, comunica aos possíveis interessados, que procederá ABERTURA de Processo Licitatório, de modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0047/97 - Aquisição de Genéros Alimentícios Perecíveis.
DATA DA ABERTURA: 08-04-97
HORA: 9:00 hs.

Os interessados deverão comparecer no horário de 8:00 às 12:00 hs., nos dias úteis, à Rua Oliveira Belo, nº 395, Sala da Comissão Permanente de Licitação, munidos de carimbo da firma para a aquisição do Edital e outras informações necessárias.
Belém, 21 de Março de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 003/97

AQUISIÇÃO DE GERMICIDAS

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR em sua totalidade o certame licitatório referente a CARTA CONVITE Nº 003/97 - Aquisição de Germicidas, observando as cautelas legais.
Belém, 21 de Março de 1997
Dr. Hélio Franco de Macedo Junior
Presidente da FSCMPA

HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 004/98

AQUISIÇÃO DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS

(PRODUTOS PARA LAVAGEM DE ROUPAS)

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR em sua totalidade o certame licitatório referente a CARTA CONVITE Nº 004/97 - Aquisição de Saneantes e Domissanitários (Produtos para Lavagem de Roupas) observando as cautelas legais.
Belém, 21 de Março de 1997
Dr. Hélio Franco de Macedo Junior
Presidente da FSCMPA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MARCAR para o dia 26 de março de 1997 às 9:00 hs., a segunda fase (ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS) do certame licitatório referente a Tomada de Preços su praticada, observando as cautelas legais.
Belém, 21 de Março de 1997
Comissão Permanente de Licitação

(Pat. nº 683, Reg. nº 683, Dia: 24/03/97)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 01/CP

CONVOCAMOS A SENHORA MARIA JOSÉ CASTRO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5175852-011, A RESSUMIR SUAS FUNÇÕES NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE DESTA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DA PRESINTE, IMPLICARÁ NAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E LEGAIS CABÍVEIS.

BELÉM, 21 DE MARÇO DE 1997

DR. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

CP97/0037346-2

**FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ**

COMUNICADO AOS LICITANTES
(TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97)

A Comissão Permanente de licitação designada pela Portaria nº 024/96 de 21.03.96-GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 002/97, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Manutenção de 347 m² de áreas verdes da Instituição, comunica aos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, que os representantes legais das empresas habilitadas no certame ficam convocados à abertura dos envelopes contendo a proposta financeira das mesmas (envelope nº 02) que ocorrerá no dia 24.03.97, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira sessão do procedimento licitatório em questão.

Belém, 20 de março de 1997

Hélder Luis Silva Pantoja

Presidente da CPL/HEMOPA

CP97/0037346-2

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

(TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97)

A Comissão Permanente de licitação designada pela Portaria nº 024/96 de 21.03.96-GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 005/97, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para implantação do sistema de banco de sangue - SBS, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado do julgamento do certame, nos seguintes termos:

A empresa EXCELSIOR COMERCIAL LTDA, vencedora pelo critério de menor preço, totalizando o valor de R\$ 17.611,40 (Dezesseite Mil, Seiscentos e Onze Reais e Quarenta Centavos) para o fornecimento do objeto sob licitação, cujo resultado encontra-se devidamente homologado pela presidência da Instituição em decorrência da renúncia na interposição de eventuais recursos administrativos da decisão da comissão que indicou, sem divergência de votos, a empresa vencedora supra mencionada. Os autos do processo administrativo nº 058/97, onde constam os termos do mencionado julgamento encontram-se à disposição dos interessados perante a CPL/HEMOPA.

Belém, 20 de março de 1997

Hélder Luis Silva Pantoja

Presidente da CPL/HEMOPACP97/0037346-2

(Fat. nº 670, Reg. nº 670, Dia: 24/03/97)

COMUNICADO AOS LICITANTES
(TOMADA DE PREÇOS Nº 004/97)

A Comissão Permanente de licitação designada pela Portaria nº 024/96 de 21.03.96-GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 006/97, cujo objeto é a aquisição de equipamentos técnicos laboratoriais para reaparelhamento dos serviços estaduais de hemoterapia e hematologia comunica aos licitantes que a empresa Counter Cells Comércio Representações Serviços Ltda, interpôs recurso administrativo contra a decisão da comissão relacionada com a fase de habilitação preliminar das empresas participantes. Os interessados devem comparecer à sede da Fundação HEMOPA, na Trav. Padre Euláquio, 2109, no horário das 08:00 às 14:00 horas, para conhecimento da peça recursal, podendo impugná-la no prazo legal ou apresentar renúncia dessa inicialiva. O mencionado prazo passa a fluir da data desta publicação.

Belém, 24 de março de 1997.

Hélder Luis Silva Pantoja

Presidente da CPL/HEMOPACP97/0037346-2

(Fat. nº 669, Reg. nº 669, Dia: 24/03/97)

PORTARIA Nº 038/97-GAB/HEMOPA, de 21 de março de 1997

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do processo de nº 240/97-ASLIC-HEMOPA, Considerando ainda, o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Fundação, para o exercício de 1997, conforme a faculdade contida no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores:

- | | |
|--------------------------------------|-----------------|
| HELDER LUIS SILVA PANTOJA | Presidente |
| ALDA DE FÁTIMA GUTPARAKIS DE MIRANDA | Membro |
| MÁRCIA MURTA | Membro |
| ANA TEREZA DE A. ACATAUASSU NUNES | Membro Suplente |
| VIRGÍNIA ELANE SEBELANO BARROS | Membro Suplente |

II - De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 21 de março de 1997.

MARIA LUIZA DE MIRANDA MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Fundação HEMOPA, em exercício

CP97/0037346-2

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

CONTRATANTE: Centro de Hemat. e Hemat. do Pará - HEMOPA
 CONTRATADA: GALVÃO PROPAGANDA LTDA
 OBJETO: " 1. Aditamento de Recursos Financeiros para
 brir as despesas do Contrato de Prestação de Serviços de
 blicidade no exercício de 1997, com verba estimada
 R\$-132.740,00 (Cento e trinta e dois mil, setecentos e
 rentas reais)
 2. Ficam sem efeito os termos ajustados no
 Termo Aditivo ao Contrato Originário.
 3. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas
 do Contrato Originário que não conflitarem com as deste
 Instrumento".
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061.62201.1300700234066.349039
 DATA DA ASSINATURA: 17/03/97
 ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações pos-
 teriores.

Belém/PA, 17 de março de 1997

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
HEMOPA - ContratantePEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA
Galvão Propaganda Ltda
Contratada

(Fat. nº 674, Reg. nº 674, Dia: 24/03/97)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 064/97
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO BASEA-
 DO NO ART. 25, II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES
 PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ E DATA
 TRAFFIC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E
 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SENSORIAMENTO ELETRÔNICO, DES-
 TINADO A DETECTAR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO COMETIDAS POR CON-
 DUTORES DE VEÍCULOS (EXCESSO DE VELOCIDADE).
 VIGÊNCIA: INÍCIO: 01.04.1997
 TÉRMINO: 31.03.1997
 VALOR: R\$-5.093.280,00 (CINCO MILHÕES, NOVENTA E TRÊS MIL,
 E DUZENTOS E OITENTA REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 66.201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 06 DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA
 007 ADMINISTRAÇÃO
 0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 4040 GESTÃO ADMINISTRATIVA
 34903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 FONTE: 061 - RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: BELÉM/PARÁ
 DATA DA ASSINATURA: 12.03.1997
 JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
 Diretor Superintendente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
 Portaria Nº 0151/97 de 24.02.97
 Servidor: JOSÉ DOS SANTOS PORTAL
 Cargo/Lotação: Vigilante A/ Curso de Ed. Física
 Nº de dias: 60
 Período: 01.04.97 a 30.05.97
 Triênio: 01.07.88 a 30.06.91

Portaria Nº 0154/97 de 24.02.97
 Servidor: MARIA CELESTE BARBOSA DE AMORIM
 Cargo/Lotação: Aux. de Serv. Gerais B/ Curso de Ed. Física
 Nº de dias: 60
 Período: 01.07.97 a 29.08.97
 Triênio: 01.03.87 a 28.02.90

Portaria Nº 0166/97 de 27.02.97
 Servidor: EDSON SOUZA DA SILVA
 Cargo/Lotação: Aux. Adm. A/ Curso de Medicina
 Nº de dias: 60
 Período: 03.02.97 a 03.04.97
 Triênio: 05.12.86 a 04.12.89

Portaria Nº 0167/97 de 27.02.97
 Servidor: MARCOS ROBERTO GOMES DA ROCHA
 Cargo/Lotação: Art de Manutenção A/ Curso de Ed. Física
 Nº de dias: 120
 Período: 01.03.97 a 28.06.97
 Triênio: 15.04.82 a 14.04.85 e 15.04.85 a 14.04.88

Portaria Nº 0168/97 de 27.02.97
 Servidor: MILTON MODESTO FIGUEIREDO JR.
 Cargo/Lotação: AG. Adm. A/ Reitoria
 Nº de dias: 120
 Período: 01.03.97 a 28.06.97
 Triênios: 01.07.88 a 30.06.91 e 01.07.91 a 30.04.94

Portaria Nº 0170/97 de 27.02.97
 Servidor: MARLA DAS DORES PEREIRA LISBOA
 Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais B/ Curso de Ed. Física
 Nº de dias: 240
 Triênios: 01.03.81 a 29.02.84, 01.03.84 a 28.02.87
 01.03.90 a 28.02.93 e 01.03.93 a 29.02.96

Portaria Nº 0207/97 de 06.03.97
 Servidor: FRANCISCO CARDOSO DE O. SANTOS
 Cargo/Lotação: Médico A / C. de Pedagogia
 Nº de dias: 60
 Período: 03.02.97 a 02.04.97
 Triênio: 01.07.89 a 30.06.92

Portaria Nº 0208/97 de 06.03.97
 Servidor: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
 Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais A/ Curso de Medicina
 Nº de dias: 60
 Período: 03.03.97 a 01.05.97
 Triênio: 01.03.88 a 28.02.91

Portaria Nº 0209/97 de 06.03.97
 Servidor: JOANA D'ARC MOURÃO MACHADO
 Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais A/ Reitoria
 Nº de dias: 60
 Período: 14.02.97 a 14.04.97
 Triênio: 06.07.89 a 05.07.92

Portaria Nº 0173/97 de 27.02.97
 Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTI-
 CIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
 AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA DAS GRAÇAS DA
 SILVA, lotada no C. de Form. p/Pré-Esc. e 1ª a 4ª
 Série do Ena. Fundamental, no cargo de Prof. Aux. III-40h,
 mat. nº 3194264-026, para participar do C. de Pós-Graduação
 em Planejamento Urbano e Regional, a nível de doutorado, pa-
 ra UFRJ, no período de 01.03.97 a 28.02.99, sem perda de
 seus vencimentos.

Portaria Nº 0217/97 de 06.03.97
 Assunto: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PAR-
 TICULARES
 CONCEDER a servidora VERA MAURÍCIO DE ABREU MELLO, mat. Nº
 0102407-033, ocupante do cargo de Médico A, lotado no C. de
 Ed. Física, licença p/ o trato de Assuntos Particulares, sem
 remuneração, pelo prazo de 24 meses, no período de 02.04.97
 a 01.04.98

Portaria Nº 0389/97 de 08.05.96
 Assunto: PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PRO-
 FESSOR AUXILIAR, PORTARIA Nº 0038/94, DE 19.05.94
 PRORROGAR a validade do Concurso Público para Professor Au-
 xiliar - Portaria Nº 0038/94, de 19.05.94, pelo prazo de 02
 anos, a contar de 19.05.96.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
 Portaria Nº 0043/97 de 22.02.97
 Servidor: JOÃO PEREIRA REGO
 Nº de dias: 60
 Período: 13.01.97 a 13.03.97
 Triênio: 01.10.80 a 30.09.83

Portaria Nº 0046/97 de 28.01.97
 Servidor: FERNANDA PAULA TAVARES
 Cargo/Lotação: Ag. Adm. A / Curso de Pedagogia
 Nº de dias: 120
 Período: 14.03.97 a 11.07.97
 Triênio: 01.07.88 a 30.06.91 e 01.07.91 a 30.06.94

Portaria Nº 0055/97 de 03.02.97
 Servidor: MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Lotação: Assist. Adm. I-A / Reitoria
 Nº de dias: 300
 Período: 03.02.97 a 29.11.97
 Triênios: 11.01.80 a 10.01.83; 11.01.83 a 10.01.86
 10.01.86 a 11.01.89; 11.01.89 a 10.01.92
 e 11.01.92 a 10.01.95

Portaria Nº 0165/97 de 27.02.97
 Servidor: MARIA DAS GRAÇAS TUMA
 Cargo/Lotação: Assist. Adm. I-A / Reitoria
 Nº de dias: 180
 Período: 02.01.97 a 30.06.97
 Triênios: 01.03.85 a 28.02.88 e 01.03.88 a 28.02.91

(Fat. nº 668, Reg. nº 668, Dia: 24/03/97)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/97
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/95.****LOCADOR:** Aluisio Augusto, Martins Meira e representante Alexandre Pinto Cardoso.**LOCATÁRIO:** Assembléia Legislativa do Estado do Pará.**OBJETO:** Inclusão dos altos do imóvel constante do objeto do Contrato de Locação nº 01/95, de forma que, a integralidade do bem fica locado à utilização da Locatária.**PRAZO:** 01 (hum) ano, a contar de 01 de abril de 1997, até 31 de março de 1998.**VALOR:** O aluguel ajustado entre as partes é de R\$-1.806,08 (hum mil, oitocentos e seis reais e oito centavos), adotando-se como índice de correção o I.P.C.A. que se acumulará nos doze meses seguintes.**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.0 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
 01.01.01.01.12-001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará.
 3.0.0.0 - Despesas Correntes.
 3.1.0.0 - Despesas de Custeio.
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.
 3.1.3.1 - Outros Serviços e Encargos.

CLÁUSULA V - Autorização Legal e Administrativa

O objeto de que trata o Contrato aditado, assim como o presente aditivo, encontra-se conforme as disposições do art. 24, item X, da Lei de Licitação e Contratos Administrativos em vigor e o Ato da Mesa nº 109/95, constando a presente Cláusula para os efeitos previstos no Art. 26 do citado diploma legal.

DATA DA ASSINATURA: 01.04.97.**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Dep. LUIZ OTÁVIO CAMPOS

= Presidente = CP97/000236-9

(Fat. nº 672, Reg. nº 672, Dia: 24/03/97)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 060/97PGE-G Belém, 18 de março de 1997
 O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: DESIGNAR o Procurador Dr. FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA, para funcionar perante a 1ª Câmara do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, no impedimento do Procurador Geral do Estado, até ulterior deliberação.
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 CONTRATADO: BARATA & CIA. LTDA.

VALOR: R\$9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS) mensais, mais encargos condominiais.
 OBJETO: locação do imóvel situado à Trav. Padre Eutiquio, nº 1379, conjunto 101 - 12 pavimento e 301 - 3º pavimento, destinados à instalação de todos os setores da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, reestruturados em face da Emenda Constitucional nº 07/96 (DOE de 08.01.97).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, X, da lei nº 8.666/93 vez que o imóvel atende as finalidades do órgão

cujas necessidades de instalação e localização condicionam sua escolha, estando o preço de locação compatível com o valor de mercado, segundo avaliação realizada pela SEOP.

Belém, 20 de março de 1997

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

CP-7/0377932-7

(Fat. nº 684, Reg. nº 684, Dia: 24/03/97)

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C. Nº 04974713/0001-07

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FERVA, EXAMINANDO O EDITAL REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 001/CH/97, LEVA AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS MESMOS O TERMO ADITIVO AO EDITAL, REABRINDO-SE A PARTIR DESTA DATA, O PRAZO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93.

Belém (PA), 21 de março de 1997.
HELDER GONÇALVES MARIALVA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 676, Reg. nº 676, Dia: 24/03/97)

3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO, em face do Convênio SEDUC nº 091/95, assinado em 13.12.95.

Belém, 12 de março de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 21/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado" o Sr. DEUSDETE ALVES DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 96/56678-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 05/96, assinado em 29.03.96.

Belém, 12 de março de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 23-A/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que

será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado" o Sr. RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE LIMA, Ex-Presidente no período de 01.01 a 30.03.94, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 95/57489-5, que trata da Inspeção Extraordinária realizada junto à FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP.

Belém, 12 de março de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 23-B/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado" o Sr. IZANETE CARVALHO DE LIMA, Ex-Presidente no período de 01.04 a 31.12.94, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 95/57489-5, que trata da Inspeção Extraordinária realizada junto à FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP.

Belém, 12 de março de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 24/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado" o Sr. REGINALDO BARROS LOPES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 96/54908-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na IRMANDADE RECREATIVA DE SÃO SEBASTIÃO, em face do Convênio FCPTN nº 01/95, assinado em 12.06.95.

Belém, 12 de março de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

(G.Reg.128-Dias 14, 19 e 24/03/97)

DIÁRIO OFICIAL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
C.G.C. nº 04.976.700/0001-77

Portaria nº 14.491, de 18/03/97 - Conceder à servidora EUNICE DA SILVA MENEZES, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B, Nível 2, matrícula nº 0179656, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03/03 a 01/04/97, considerando o Laudo Médico nº 0757, de 12/03/97, do TCE.

Portaria nº 14.492, de 18/03/97 - Conceder ao servidor RENATO CÉSAR NASCIMENTO COSTA, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100376, cinco (05) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 08/03/97, considerando o Laudo Médico nº 0758, de 12/03/97, do TCE.

Portaria nº 14.493, de 18/03/97 - Conceder ao servidor PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100219, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 26/03/97, considerando o Laudo Médico nº 0759, de 12/03/97, do TCE.

Portaria nº 14.494, de 18/03/97 - Conceder à servidora EDNA DE JESUS CASTILHO MOREIRA, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403, Classe B, Nível 3, matrícula nº 0179175, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24/02 a 25/03/97, considerando o Laudo Médico nº 0760, de 12/03/97, do TCE.

Portaria nº 14.495, de 18/03/97 - Conceder à servidora MARIA LÚCIA BARRETO DE ALBUQUERQUE, Agente Auxiliar dos Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100284, dezesseis (16) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 26/03/97, considerando o Laudo Médico nº 0761, de 12/03/97, do TCE.

Portaria nº 14.496, de 18/03/97 - Conceder à servidora ÂNGELA MARIA CAMPOS CARMONA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 1, matrícula nº 0100021, cinco (05) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 07/03/97, considerando o Laudo Médico nº 0762, de 12/03/97, do TCE.

Portaria nº 14.497, de 18/03/97 - Conceder ao servidor ROBERTO DE AZEVEDO EGUES, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0625108, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 20/03/97, considerando o Laudo Médico nº 0763, de 12/03/97, do TCE.

Portaria nº 14.498, de 18/03/97 - Conceder ao servidor RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS MAGALHÃES, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100322, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 10/03 a 08/04/97, considerando o Laudo Médico nº 0764, de 12/03/97, do TCE.

Portaria nº 14.499, de 18/03/97 - Conceder à servidora JURACY PINHEIRO BRASIL, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178587, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 10/03 a 08/04/97, considerando o Laudo Médico nº 0765, de 12/03/97, do TCE.

Portaria nº 14.500, de 18/03/97 - Conceder à servidora GALBA BATISTA DE LIMA MESQUITA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100211, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 07/03/97, considerando o Laudo Médico nº 0766, de 12/03/97, do TCE.

Portaria nº 14.501, de 18/03/97 - Conceder à servidora MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0179745, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02/01/87 a 02/01/90, no período de 05/03 a 03/04/97, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº 14.502, de 19/03/97 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Portaria nº 1.181-SEAD, de 18/03/97, publicada no D.O.E. nº 28.425, de 19/03/97, que colocou à disposição deste Tribunal de Contas a servidora da Secretaria de Estado de Administração CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO FREIRE, sem ônus para o órgão de origem, Resolve: Nomear a servidora CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO FREIRE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 039/97
(Processo nº 968249-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Cardoso dos Santos.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Cardoso dos Santos, prefeito municipal de Viseu no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 968249-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 05 de março de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 042/97
(Processo nº 970543-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Armindo da Silva Vilhena.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Armindo da Silva Vilhena, prefeito municipal de Anajás no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 970543-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 05 de março de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 043/97
(Processo nº 970542-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Armindo da Silva Vilhena.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Armindo da Silva Vilhena, prefeito municipal de Anajás no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente

defesa nos autos do processo nº. 970542-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 05 de março de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 044/97
(Processo nº 970544-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Armindo da Silva Vilhena.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Armindo da Silva Vilhena, prefeito municipal de Anajás no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 970544-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 05 de março de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 045/97
(Processo nº 969029-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Francez Medeiros.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Francez Medeiros, prefeito municipal de Cametá no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 969029-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 05 de março de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 046/97
(Processo nº 970623-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel das Graças Costa.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel das Graças Costa, presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 970623-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Câmara, no período de 01 de janeiro a 22 de novembro de 1996.

Belém, 05 de março de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 047/97
(Processo nº 970626-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Alves Nogueira.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Alves Nogueira, presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 970626-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 05 de março de 1997
a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 048/97
(Processo nº 961094-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Domingos Pantoja.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Domingos Pantoja, presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

apresente defesa nos autos do processo nº 961094-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 05 de março de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 049/97
(Processo nº 961518-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Paz da Silva.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Paz da Silva**, presidente da Câmara Municipal de Terra Alta no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 961518-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 05 de março de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 050/97
(Processo nº 960699-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Marta Maria Oliveira de Santana.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. **Marta Maria Oliveira de Santana**, presidente do Instituto de Previdência do Município de Dom Eliseu no exercício de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 4313,62 (quatro mil, trezentos e treze reais e sessenta e dois centavos), aplicada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa julgada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de março de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 051/97
(Processo nº 946577-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Raimundo Nonato de Souza.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Raimundo Nonato de Souza**, responsável pelo Grupo de Teatro Vivência, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 264,60 (duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), correspondente a 299,08 UFIRs, julgada em débito na prestação de contas do Convênio nº 052/94, celebrado com a Fumbel, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de março de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 052/97
(Processo nº 946695-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Ivanildo dos Santos Santana.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Ivanildo dos Santos Santana**, responsável pela Associação Desportiva e Cultural do Bengui, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 149,82 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 154,50 UFIRs, julgada em débito na prestação de contas do Convênio nº 053/94, celebrado com a Fumbel, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de março de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 053/97
(Processo nº 945208-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Paulo Paiva.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no exercício da Presidência, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor

dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Paulo Paiva**, responsável pela Usina Contemporânea de Teatro, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 421,87 (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 476,86 UFIRs, julgada em débito na prestação de contas do Convênio nº 046/94, celebrado com a Fumbel, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 05 de março de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Edital nº 054/97
(Processo nº 970627-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Iraíer Gomes da Conceição.

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no exercício da Presidência, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Iraíer Gomes da Conceição**, presidente do Instituto de Assistência e Previdência dos Servidores Municipais de Oitras do Pará no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 970627-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 05 de março de 1997
a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

(G.Reg.176-Dias 19,21 e 24/03/97)

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 01 de abril de 1997, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 943038-00
Responsável: João Alves da Mota
Origem: Prefeitura Municipal de Bragança
Assunto: Prestação de contas de 1993
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de março de 1997.
a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

(G.Reg.242)

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de abril de 1997, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 955815-00
Responsável: Ariosvaldo Pereira Rebelo
Origem: Prefeitura Municipal de Juruti
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, nos exercícios financeiros de 1993, 1994 e 1995
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de março de 1997.
a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 5.083, de 20.02.97
Processo nº 944568-00
Interessado: Juracy Ferreira de Araújo
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Assunto: Prestação de contas de 1993
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará a não aprovação das contas de responsabilidade do Sr. Juracy Ferreira de Araújo, Prefeito Municipal;
II - Encaminhar cópia dos presentes autos à Assembleia Legislativa do Estado, para conhecimento dos senhores deputados que oferecerem as primeiras denúncias contra o Prefeito Municipal;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências judiciais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.084, de 20.02.97
Processo nº 964027-00
Interessado: Antonio Lorenzoni
Origem: Prefeitura Municipal de Brasil Novo
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra a decisão nas contas do exercício financeiro de 1993.
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Por votação unânime, conhecer do presente recurso;
II - Por maioria de votos, dar-lhe provimento total para reformular a decisão anterior e recomendar à Câmara Municipal de Brasil Novo a aprovação das contas de responsabilidade do senhor Antonio Lorenzoni, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1993, vencidos os Conselheiros Laércio Franco e Alcides Alcantara, que votaram pelo provimento parcial.

RESOLUÇÃO Nº 5.085, de 20.02.97
Processo nº 966985-00
Interessado: Leonardo Mitraxia
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Castilá

Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Mandar juntar a respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.089, de 25.02.97
Processo nºs 967283-00, 967284-00 e 967285-00
Origem: Prefeitura Municipal de Vau D'Anco
Assunto: Decretos nºs 413-A/96, 435-A e 455-A/96, que abrem créditos suplementares.
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Cadastrados. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.090, de 25.02.97
Processo nº 967824-00
Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã
Assunto: Decreto nº 004SF, que abre crédito suplementar.
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Cadastro negado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.091, de 25.02.97
Processo nº 963460-00
Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer
Assunto: Orçamento Programa para o exercício financeiro de 1996
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Mandar juntar a respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.092, de 27.02.97
Processo nº 952085-00
Interessado: Francisco de Assis Rodrigues da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Bagné
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Bagné a não aprovação das contas de responsabilidade do senhor Francisco de Assis Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal;
II - Determinar que o senhor Francisco de Assis Rodrigues da Silva, recolha aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida juros de mora, a quantia de R\$ 4.072,02 (quatro mil, setenta e dois reais e dois centavos), correspondente à diferença de saldo do exercício, lançada à conta agente ordenador;
III - Aplicar ao ordenador da despesa a multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelas demais irregularidades, nos termos dos artigos 52, § 2º, e 57, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.096, de 25.02.97
Processo nº 963454-00
Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer
Assunto: Contratos por tempo determinado
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Mandar juntar a respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.097, de 04.03.97
Processo nº 944196-00
Interessado: Edivio Faria Arantes
Origem: Prefeitura Municipal de Xingura
Assunto: Prestação de contas de 1993
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.767, de 04.02.97
Processo nº 963483-00
Interessado: Miguel dos Santos Cruz
Origem: Prefeitura Municipal de Meji
Assunto: Aposentadoria
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.769, de 04.02.97
Processo nº 966877-00
Interessado: Rosa da Paixão Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto: Pensão
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.780, de 06.02.97
Processo nº 963484-00
Interessado: Manoel Oliveira de Lima
Origem: Prefeitura Municipal de Meji
Assunto: Aposentadoria
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.781, de 13.02.97
Processo nº 969300-00
Interessado: Therezinha Dias Fonseca
Origem: Fundação Papa João XXIII
Assunto: Aposentadoria
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: Registro negado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.786, de 13.02.97
Processo nºs 966290-00 e 966292-00
Origem: Instituto de Previdência Social do Município de Medicaetaria
Assunto: Termos Aditivos aos contratos administrativos de serviços temporários, firmados com José Romê de Souza e Antonio Melo do Nascimento.
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.793, de 20.02.97
Processo nº 964745-00
Interessado: Luiz Genálio Munizaga
Origem: Instituto de Previdência do Município de Rurópolis
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.794, de 20.02.97
 Processo nº 962524-00
 Interessado: Sérgio Alberto Frazão do Couto
 Origem: Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Pará
 Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 021/96, para cobrir despesas com a 1ª Conferência Estadual dos Advogados, em Santarém-PA.
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
 Decisão: I - Em julgar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Sérgio Alberto Frazão do Couto, relativamente ao emprego de importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
 II - Arquivar juntas as presentes autos a respectiva prestação de contas da Prefeitura Municipal de Belém, para análise conjunta.
 Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.795, de 20.02.97
 Processo nº 956067-00
 Interessado: Sérgio Alberto Frazão do Couto
 Origem: Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Pará
 Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 031/95, para cobrir despesas com a restauração do prédio da OAB-PA, e comemoração ao Dia do Advogado.
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.796, de 20.02.97
 Processo nº 970005-00
 Interessado: Luiz Otávio Cardoso dos Santos
 Origem: Sociedade Cultural do Telegráfico Grêmio Recreativo Embaixadores do Santa
 Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 025/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.797, de 20.02.97
 Processo nº 968813-00
 Interessado: José Evaldo Calazans de Souza
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto: Aposentadoria
 Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
 Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.798, de 20.02.97
 Processo nº 963786-00
 Interessado: Juiz Waldemar Oliveira da Costa
 Origem: Associação dos Magistrados da Justiça Trabalhista da 8ª Região - Amtra-VIII
 Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 026/96, para cobrir despesas com a realização do 1º Congresso Paraense de Direito do Trabalho Rural.
 Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.799, de 20.02.97
 Processo nº 962575-00
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto: Decretos que nomeiam servidores aprovados em concurso público.
 Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
 Decisão: Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.800, de 20.02.97
 Processo nº 968820-00
 Interessado: Moisés da Silva Dias
 Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santo Antonio do Tauá
 Assunto: Prestação de contas de 1995
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.801, de 25.02.97
 Processo nº 961069-00
 Interessado: José Alcides da Costa Tavares
 Origem: Câmara Municipal de Tomé-Açu
 Assunto: Prestação de contas de 1995
 Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
 Decisão: I - Julgar irregulares as presentes contas e em débito o senhor José Alcides da Costa Tavares, pela quantia de R\$ 52.342,85 (Cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), relativos a pagamento dos senhores Edis, de ven do comprovante perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolher aos cofres municipais a citada importância, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora;
 II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com base no art. 57, incisos II e IV da Lei Complementar Estadual nº 25/94. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.803, de 25.02.97
 Processo nº 970416-00
 Interessado: Jorge Paulo Monteiro Galhardo
 Origem: Bloco Carnavalesco Rabo de Cobra
 Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 028/95, como forma de auxílio parcial na montagem de seu projeto carnavalesco de 1995.
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.804, de 25.02.97
 Processo nº 949880-00
 Interessado: Luiz Roberto Frazão Pereira
 Origem: Federação Paraense de Desportos Aquáticos
 Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 053/96, para cobrir despesas com XI Festival CBDA Norte/Nordeste de Natação Mirim/Petiz-Trofeu Kato Caminha.
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.805, de 25.02.97
 Processo nº 961931-00
 Interessado: Antonio Cecilio Batista Pedrosa
 Origem: Associação Beneficente Oréstis

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 015/96, para cobrir parte das despesas com o aluguel do Ginásio da Escola Superior de Educação Física, para realização de um Show.
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.806, de 25.02.97
 Processo nº 970134-00
 Interessado: Pastor Iracildo Pereira Castro
 Origem: Seminário Teológico Batista Equatorial
 Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 093/96, para cobrir despesas com a construção de uma quadra de esportes e lazer.
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.807, de 25.02.97
 Processo nº 962563-00
 Interessado: Antonio Santos Neto
 Origem: Fundação Paraense de Motociclismo e Automobilismo
 Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 022/96, para cobrir despesas com a divulgação do 1º Moto-Passeio de Belém.
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.809, de 25.02.97
 Processo nº 968610-00
 Interessado: Francisco Souza
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto: Aposentadoria
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
 Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.810, de 25.02.97
 Processo nº 962408-00
 Interessados: José Pinheiro Alves e Maria José Souza Alves
 Origem: Instituto de Previdência do Município de Parauapebas
 Assunto: Pensão
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.811, de 25.02.97
 Processo nº 969212-00
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto: Contratos por tempo determinado nºs 046 e 047/96, firmados com Afonso Augusto da Conceição e Francisca Pinto Leite.
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.812, de 25.02.97
 Processo nº 968250-00
 Origem: Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto: Contratos por tempo determinado nºs 007 e 008/96, firmados com Jorge Luiz Rosa Teixeira e Rosângela Carneiro Pinho.
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.814, de 25.02.97
 Processo nº 963738-00
 Origem: Câmara Municipal de Aveiro
 Assunto: Resolução nº 005/95, que contrata lavanderia de Jesus Paes, para o cargo em comissão de Auxiliar de Administração.
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Registro negado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.815, de 25.02.97
 Processo nº 969116-00
 Interessado: José Maria Rodrigues Viégas
 Origem: Câmara Municipal de Melgaço
 Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1994.
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior e considerar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor José Maria Rodrigues Viégas, relativamente ao emprego de importância de R\$ 61.499,34 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.816, de 25.02.97
 Processo nº 964946-00
 Interessado: Elias Lima Sampaio
 Origem: Câmara Municipal de Viseu
 Assunto: Recurso de revisão interposto contra decisão nas contas do exercício financeiro de 1989.
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: I - Unanimidade, conhecer do recurso;
 II - Por maioria, dar-lhe provimento, para reformular a decisão anterior e considerar regulares as presentes contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Elias Lima Sampaio, relativamente ao emprego de importância de R\$ 617.015,45 (seiscentos e dezessete mil, quinze centavos e quarenta e cinco centavos), devido ao Conselheiro Lancelo Franco, que votou apenas pela baixa da respectiva importância do ordenador da despesa, diante do recolhimento efetivado.
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

ACÓRDÃO Nº 6.817, de 27.02.97
 Processo nº 961600-00
 Interessado: Elay Araújo Anuncy
 Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera
 Assunto: Prestação de contas de 1995
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
 Decisão: Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.821, de 04.03.97
 Processo nº 965003-00
 Origem: Prefeitura Municipal de Ananias
 Assunto: Contratos administrativos por prazo determinado de servidor temporário
 Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: I - Negar registro aos referidos contratos;
 II - Aplicar ao ordenador da despesa, nos termos do artigo 57, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 5.753,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais), correspondente a 1/3 (um terço) do valor total da remuneração prevista no período de vigência dos contratos;
 III - Dar ciência desta decisão à Prefeitura e à Câmara Municipal, juntar-se cópia à respectiva prestação de contas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 6.633, de 06.03.97
 Processo nº 969347-00
 Interessada: Lisette Lucier Lobato Laureiro
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto: Aposentadoria
 Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
 Decisão: Registrada. Unanimidade (G.Reg.243)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EGREGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
COMUNICAÇÃO

O Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a todos os Promotores de Justiça de 1ª Entância, inscritos para as REMOÇÕES abertas para as Comarcas descritas no Edital publicado no Diário Oficial do Estado veiculado em 16 de janeiro de 1997; a única PROMOÇÃO para SANTAREM, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de janeiro de 1997, e, ainda, aos Promotores de Justiça de 3ª Entância inscritos à PROMOÇÃO para o cargo de Procurador de Justiça, que as mesmas se efetivaram no Reunião Extraordinária do Egrégio Conselho, a ser realizada às 15:00 horas do dia 25 de março de 1997, no Plenário do Edifício-Sede do Ministério Público, situado a Rua João Diogo nº 100.

Manoel Santino Nascimento Junior
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ em exercício, Dr. João Diogo de Sales Moreira, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear a servidora MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAÚJO para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos MP-CPC-101.4, a conta de 06.01.97.
 PUBLICAR-SE, REGISTRAR-SE E COMPRAR-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de março de 1997.

João Diogo de Sales Moreira
JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

(G.Reg.360)

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIAS)
DISPENSA/FUNÇÃO

Portaria nº 010/97-FCV de 19.03.97
 Motivo: a pedido
 Nome: ANA MARIA DE ALMEIDA DELGADO
 Função: Assessora
 Data da Dispensa: 19.03.97

FÉRIAS

Portaria Coletiva nº 011/97-FCV de 20.03.97, Conceder (01) período de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
5636930-010	ANTONIO JOSÉ CORDOVIL DE SOUZA	05.05.97 a 03.06.97
5185521-012	CRISTOVAM GATA DE LIMA	05.05.97 a 03.06.97
5636957-014	MARCELO GONZAGA LOBATO	05.05.97 a 03.06.97
5185475-026	MARIA DO CARMO FERREIRA CHAVES	05.05.97 a 03.06.97
5655634-011	MARIA JOSÉ FONSECA LOBATO	05.05.97 a 03.06.97

Fundação Curro Velho, 20 de março de 1997.

Dina Maria Cesar de Oliveira
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
 Superintendente da FCV

(G.Reg.239)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acórdão nº 15.083

Proc. nº: 018/97
 Autos de: Recurso Eleitoral
 Origem: Mariluba - 43ª Zona Eleitoral
 Assunto: Contra diplomação dos Srs. José Rubenildo Corrêa, Manoel Otávio Amaral Rocha, Orivaldo Xavier do Nascimento, Célia Maria de Jesus Oliveira e Jaime Pereira de Barros.
 Recorrente: José Justino de Aguiar, por seu procurador, Dr. Mauro César Santos.
 Recorrida: Juiz Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral, Dr. Maria Filomena Buarque Camacho.
 Relator: Juiz RUBENS ROLLO d'OLIVEIRA
 Revisor: Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral - Contra Diplomação - Não tendo havido impugnação perante a Junta Eleitoral sobre assuntos decorrentes da apuração, o questionado está preclusa, não podendo, pois, ser conhecido recurso que objetiva a cassação do diploma

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, á unanimidade, rejeitar a preliminar de intempestividade e acolher, por maioria, a preliminar de não conhecimento do recurso por se tratar de matéria preclusa, nos termos do voto do Revisor.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de março de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz RUBENS ROLLO d'OLIVEIRA-Relator, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Revisor, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE- Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.084

Proc. nº : 013/97
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Parauapebas - 75ª Zona Eleitoral
Assunto : Expedição de Diploma de Prefeito e Vice-Prefeito, Sr. Ana Izabel Mesquita de Oliveira Salmen Hussain e Milton Alves Martins, respectivamente.
Recorrente : Rosilmeire Luiz Gonzaga Vaz, José Américo Soares da Conceição, PFL, PMDB e outros, por seu advogado, Dr. Iranêlio Couto da Rocha.
Recorrida : Juíza Eleitoral da 75ª Zona Eleitoral, Dr.ª Maria Vitória Torres do Carmo.
Relator : Juiz RUBENS ROLLO d'OLIVEIRA
Revisor : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral - Contra expedição de Diploma. Inexistindo amparo legal - Não se conhece do Recurso.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, á unanimidade, acolher a preliminar de não conhecimento do recurso, pela impossibilidade jurídica do pedido, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de março de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz RUBENS ROLLO d'OLIVEIRA-Relator, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Revisor, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE- Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.085

Proc. nº : 031/97
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Oeiras do Pará - 45ª Zona Eleitoral
Assunto : Contra diplomação dos Sr. Hermenegildo Ferreira da Costa, ao cargo de Vice-Prefeito, Sebastião de Sousa Maia.
Recorrente : Janary Ferreira Amaro, por seu advogado, Dr. Sebastião de Sousa Maia.
Recorrido : Juízo Eleitoral da 45ª Zona Eleitoral.
Relator : Juiz RUBENS ROLLO d'OLIVEIRA
Revisor : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral - Contra Diplomação - Recurso conhecido e improvido, para manter a diplomação do recorrido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, por maioria, conhecer do recurso e lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juizes Paulo Frota e Maria Helena Ferreira.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de março de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz RUBENS ROLLO d'OLIVEIRA-Relator, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Revisor, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE- Procurador Regional Eleitoral

Acórdão nº 15.086

Proc. nº : 020/97
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Barcarena - 65ª Zona Eleitoral
Assunto : Contra diplomação de Prefeito eleito, Sr. Wandick Gutierrez.
Recorrente : Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção de Barcarena, por seu advogado Dr. Talismã Moraes.
Recorrido : Juiz Eleitoral da 65ª Zona, Dr. Ricardo Salame Guimarães.
Relator : Juiz RUBENS ROLLO d'OLIVEIRA
Revisor : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral - Contra expedição de Diploma - A arguição de inelegibilidade deve ser ao ensejo do pedido de registro do candidato. Recurso não conhecido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, por maioria, acolher a preliminar de não conhecimento do apelo, nos termos do voto do Revisor. Vencido o Juiz Rubens Rollo (Relator).

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de março de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz RUBENS ROLLO d'OLIVEIRA-Relator Vencido, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Revisor e Relator Designado, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

(G.Reg. 356)

ATO Nº 10.964

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, à vista do expediente protocolado sob o nº 2047 (19-147), 13.03.97 e conforme dispõe a Lei 8.666/93,

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor deste Tribunal MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR, Secretário de Administração, Suprimento de Fundos no valor total de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), a fim de atender despesas com aquisição de passagens fluviais, por ocasião das Eleições Suplementares de 23.03.97, a realizar-se no Município de PORTEL/PA, com o prazo de aplicação em 10 (dez) dias e prestação de contas em igual período, observados os dispositivos da Instrução Normativa nº 10/91 - DTN, determinando o pagamento da despesa pela PROVISÃO - Programa de Manutenção do Serviço de Administração Geral, - Natureza da Despesa 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -PJ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 18 de março de 1997.

@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art.67 da Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor REINALDO GARCIA FARIAS, Chefe da Seção de Segurança e Transporte deste Regional, para fiscalização e fiel acompanhamento do Contrato nº 001/97, firmado entre este Regional e a empresa D. Rocha Serviços de Vigilância LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância e segurança armada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 07 de março de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES Presidente

(G.Reg. 358)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT RO Nº 2872/96 RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Advogada: Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDOS: FRANCISCO SANTOS DO CARMO E OUTROS. Advogado: Dr. José Nonato da Costa Carneiro; TEAR - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. Advogado: Dr. Marçal Marcelino da Silva Neto. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Pugna a recorrente pela reforma do v. decism que a condenou, subsidiariamente, ao pagamento de débitos trabalhistas decorrentes da relação de trabalho mantida entre os recorridos e a empresa TEAR - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., sua contratada, sob o regime da Lei nº 8.668/93 (fl. 750). Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O acórdão impugnado está em sintonia com o que enuncia o verbete sumular nº 331 do C. TST, o que inviabiliza o cabimento da revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT. Quanto ao outro pressuposto recursal, não chegou a recorrente a indicar os dispositivos legais violados, limitando-se a fazer considerações gerais a respeito da regularidade legal da contratação entre partes e da impossibilidade jurídica de sua condenação solidária, o que inoerrou na hipótese, pelo que fica prejudicada a análise do pressuposto invocado. Ademais, ainda que assim não fosse, quanto a esse aspecto, o cunho interpretativo da matéria atrai a aplicação do Enunciado 221 do C. TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 19 de fevereiro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 4728/96 RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Advogado: Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. RECORRIDOS: RONALDO ESTEVAL DOS SANTOS e EDUARDO MELO MACHADO. DESPACHO: I - O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado; fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Pretende a recorrente a nulidade do v. acórdão proferido nos embargos de declaração, por negativa de prestação jurisdicional. Alega violação aos arts. 5º, incisos IV e LV, da CF/88, art. 458, incisos II e III, do CPC e art. 832 da CLT. III - Os embargos de declaração foram opostos pela recorrente com a finalidade de que houvesse esclarecimento acerca da r. decisão no que pertine à competência sobre o serviço público de interesse local, como o abastecimento de água, o qual segundo o art. 30, inciso V, da CF, seria do Município, sendo a empresa apenas concessionária, além de esclarecimento sobre que dispositivo consolidado milita a favor dos reclamantes, bem como qual disposição legal referente à concessão a ser feita pela Justiça do Trabalho ao INSS e DRT. Os embargos foram rejeitados por não se configurarem as hipóteses previstas no art. 535 do CPC. V - Em que pese as argumentações do ilustre subscritor do apelo, o mesmo não merece prosperar. Com efeito, não houve negativa de prestação jurisdicional, pois a demanda foi julgada em conformidade com os fatos narrados e provados nos autos, sendo que o desfecho da mesma foi contrário aos interesses da recorrente, não sendo o julgador obrigado a analisar a matéria sob o enfoque desejado pela parte. Assim, sendo esse o único ponto de inconformismo da reclamada, não há como se admitir o recurso. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 18 de fevereiro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 5012/96 RECORRENTES: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Procurador: Dr. Osvaldo José P. de Carvalho; e MIRNA LÚCIA DE NAZARÉ LOBATO CARVALHO. Advogada: Dr.ª Lúcia Lúvia de Almeida Brito. RECORRIDOS: OS MESMOS. DESPACHO: I - Os recursos estão em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - DO RECURSO DO RECLAMADO - Resigna-se o recorrente com a decisão turmaria que, reformando a sentença de primeiro grau, determinou a readmissão do reclamante. A r. decisão impugnada considerou que não restou suficientemente comprovada, nestes autos, a falta de disponibilidade financeira e orçamentária da empresa. Assim, os arestos trazidos para confronto, colacionados às fls. 243/244, são inespecíficos, pois não enfrentam idêntica hipótese fática apreciada pela decisão hostilizada, incidindo o contido no Enunciado nº 296 do C. TST, não ensejando a revista pretendida pela recorrente. III - DO RECURSO DO RECLAMANTE - A Eg. 1ª Turma não acolheu o pedido de tutela antecipada, consignando no v. acórdão que os efeitos financeiros, relativos à sua readmissão, começaram a partir de seu eleivo retorno à atividade. Não se conformando com a r. decisão hostilizada, recorre de revista, pleiteando o deferimento da tutela antecipada ou a prevista no art. 461, parágrafo 3º, do CPC, além da parcela de salários vencidos. Quanto ao pedido de a tutela antecipada, a matéria é interpretativa, não dando ensejo ao cabimento do recurso, a teor do Enunciado nº 221/TST. Entretanto, quanto ao pedido de pagamento da parcela de salários vencidos, merece prosseguir seu apelo. Os arestos transcritos em seu arrazoado, de fls. 256/258, demonstram o dissenso pretoriano, viabilizando o cabimento do recurso com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT. IV - Isto posto, dou seguimento ao apelo do reclamante no efeito devolutivo, e nego seguimento ao recurso da reclamada. Intimar. Belém, 19 de fevereiro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 6354/96 RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: BANCO BRADESCO S/A. Advogado: Dr. Sofron Couto Rodrigues Filho; e LEILA SOARES DE BARROS. Advogado: Dr. Domingos Fabiano Cosenza. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - O ponto de seu inconformismo é o desacolhimento do pedido de retenção de descontos fiscais e previdenciários sobre créditos trabalhistas. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - No tocante à violação legal, a mesma não restou demonstrada, devido à natureza interpretativa da controvérsia e, ainda, à razoabilidade da exegese adotada pelo acórdão recorrido. Quanto ao mérito, com os arestos transcritos em seu arrazoado (fls.115/116), configura-se o alegado dissenso pretoriano, dando ensejo ao cabimento do apelo. III - Isto posto, acolho o recurso no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 19 de fevereiro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 8487/96 RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Advogada: Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Não se conforma com a decisão turmaria que reconheceu a existência do vínculo empregatício entre as partes, ao fundamento de que o serviço prestado pelo reclamante preenche os requisitos do art. 3º da CLT, guardando relação com a atividade-fim da empresa. Alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - O apelo não merece prosperar. No tocante à alegada violação legal, a interpretação razoável dada pelo v. acórdão à questão obsta o cabimento do apelo, nos termos do Enunciado nº 221/TST. Por outro lado, a recorrente limita-se a discorrer sobre seu inconformismo, sem impugnar os fundamentos da r. decisão recorrida, através da transcrição de mentes, inviabilizando o apelo, conforme o Enunciado nº 337/TST. Em última análise, a recorrente pretende o reexame de fatos e provas, inviável em sede de revista (Enunciado nº 126/TST). IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 18 de fevereiro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 5473/96 RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: NAIRSON LEITE DE BRITO. Advogado: Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes; e IATE CLUBE DO PARÁ. Advogado: Dr. Jaci Monteiro Colares. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Na qualidade de fiscal da lei, recorre de revista contra o desacolhimento do pedido de descontos previdenciários e de imposto de renda. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Quanto à violação legal, a mesma não restou demonstrada, devido à natureza interpretativa da controvérsia e, ainda, à razoabilidade da exegese adotada pelo v. acórdão recorrido. Quanto ao mérito, a matéria já se encontra superada pela atual jurisprudência da SDI do C. TST (Precedente nº 32 - nov/96), dando ensejo ao cabimento do apelo, com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT. IV - Pelo exposto, dou seguimento ao recurso, no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 19 de fevereiro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 8814/96 RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: Dr. José Célio Santos Lima. RECORRIDO: RAIMUNDO FERNANDO DA COSTA. Advogado: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto. DESPACHO: Recurso em ordem; e fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896 da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra decisão turmaria que manteve integralmente a r. decisão de 1º grau, condenando-o ao pagamento de diferença de multa de 40% do FGTS, devolução dos descontos indevidos, FGTS sobre férias proporcionais, com 1/3, aviso prévio e horas extras com repercussões legais, além de ter considerado improcedente seu pedido de descontos para a Previdência Social e imposto de Renda. Alega violação aos arts. 43 e 44 da Lei nº 8.212/91 e 46 e 47 da Lei 8.541/92 e divergência jurisprudencial, trazendo arestos para o confronto de teses. III - As argumentações recursais relativas às horas extras, não podem ser analisadas, sem implicar em nova análise do conjunto probatório, o que é inadmissível em grau de revista, a teor do Enunciado nº 126, do C. TST. Entretanto, com relação ao pedido de descontos legais, há que se acolher o recurso, por força da demonstração do dissenso pretoriano à fl. 455, e também porque a matéria já está superada pela atual jurisprudência do C. TST (Precedente nº 32-nov/96). Isto posto, dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 14 de fevereiro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT R EX OFF 3097/93. RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL. Procuradora: Dra. Maria Madalena Carneiro Lopes. RECORRIDOS: MARIA PACHECO DE MIRANDA E OUTROS. Advogado: Dr. José Caxias Lohato; E ESTADO DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Paulo Sérgio Braga Teixeira. DESPACHO: I - Recurso de Revista às fls. 190/202, subscrito por procuradora habilitada, amparado nos privilégios do Decreto-Lei.779/69 e fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra a decisão turmaria, que confirmou a sentença de 1º grau, condenando-a ao pagamento do Plano Bresser, diferença salarial de URP e da Abril e Maio/88, URP de fevereiro/89 - Plano Verão, IFC de março/89 e repercussões. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Considerando superada a questão da notificação, admito como notificada a União a partir da data em que foi interposto o recurso de revista. Quanto às razões do apelo, por enfrentarem matéria já superada e com jurisprudência pacificada, dou seguimento à revista nos dois efeitos. Intimar. Belém, 03 de fevereiro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juiz Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT REX OFF o RO Nº 5216/96 RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: JÚLIO CEZAR HENRIQUES MAIA. Advogada: Dra. Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra; e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - Não se conforma a Caixa Econômica Federal com a liberação dos depósitos do FGTS, em favor da recorrida, face a mudança de regime jurídico a que estava vinculada - celetista para o estatutário. Renovando as preliminares arguidas no recurso ordinário, alega, no mérito, violação legal e divergência jurisprudencial. III - Os arestos trazidos pela recorrente, contudo, não servem para demonstrar o alegado conflito de teses, ora porque proferidos por Órgão não autorizado pela alínea "a" do art. 896 da CLT, ora porque não registram a origem ou a fonte de publicação, ou, quando registram a fonte, esta não é autorizada, atraindo o Enunciado nº 337 do TST. IV - Outrossim, a controvérsia importa na interpretação de preceito legal, cujo mérito não dá ensejo à admissibilidade de revista, nos moldes do Enunciado 221 do Colendo TST. V - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 14 de fevereiro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 5862/96 RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dra. Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: WILLYS COMERCIAL LTDA. Advogado: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto; e ANA LÚCIA DIAS GOMES. Advogado: Dr. Antônio dos Santos Dias. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT c/c o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/93. II - Insurge-se o recorrente contra o indeferimento do pedido de descontos previdenciários e de imposto de renda sobre créditos trabalhistas. Alega violação ao art. 114 da Constituição Federal, trazendo arestos divergentes para o confronto de teses. III - Com a transcrição de arestos divergentes de outros Regionais, inclusive da SDI do Colendo TST, que estão em desacordo com a tese defendida no acórdão impugnado, considero evidenciada a divergência jurisprudencial. IV - Isto posto, dou seguimento ao recurso no efeito devolutivo. Intimar. Belém, 14 de fevereiro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 5971/96 RECORRENTES: ANA MARIA DIAS DE ALBUQUERQUE e ANTONIO NONATO BRITO DA SILVA. Advogado: Dr. David Cruz Araújo. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Advogada: Dr.ª Maria da Glória da Silva Maroja; e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BASA - CAPAF. Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Júnior. DESPACHO I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT. II - A Eg. Turma manteve a r. sentença a quo, que julgou improcedente a reclamação, em que pleiteavam suplementação de aposentadoria. Alegam divergência jurisprudencial e violação legal. III - Não merece prosperar o apelo. A Eg. Turma indeferiu o pedido, ao argumento de que mesmo aposentados, com provendos pagos pelo INSS, permaneceram trabalhando para o mesmo empregador e recebendo salário. Por outro lado, a complementação da aposentadoria pela CAPAF destina-se àqueles funcionários que, ao passarem à inatividade, fazem jus à complementação de seus provendos como se na ativa estivessem. Em suas razões de recurso, os reclamantes não impugnam, especificamente, o fundamento da decisão hostilizada, sendo os arestos, trazidos à colação (fls. 199/200 e 209/219), inespecíficos, não dando ensejo ao cabimento do apelo. IV - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 14 de fevereiro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

(G.Reg. 63)